



Faça a conta e prepare o bolso para o aumento 'salgado' do IPVA 2022

Se os gastos com o combustível e a manutenção do seu veículo já estão "salgados", prepara-se para um início de 2022 com gastos ainda maiores. Os proprietários de veículos vão ter que se preocupar com o valor do IPVA que, segundo estimativas, poderá subir até 30% na comparação com 2021. De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná as alíquotas estaduais não terão nenhuma alteração, mas o valor médio dos veículos aumentou quase 25%. O cálculo do IPVA é feito com base

no valor venal dos veículos, calculado com base nos preços registrados pela Fipe, ou seja, se aumenta o valor de comercialização, consequentemente, aumentará o valor do imposto. A Fipe registrou entre fevereiro de 2020 e julho de 2021 que o preço do carro "zero" subiu 19,9%. Considerando apenas exemplares usados, independentemente do ano e modelo, a alta foi ainda mais expressiva no mesmo período: 24,4%. O valor irá refletir diretamente no valor do IPVA 2022.

Geral 2

PETRÓLEO
Ministro das Minas e Energia diz que preço vai subir mais
Economia 8

NO PARANÁ
Comissão de Saúde da Alep aprova acesso à cannabis medicinal
Geral 5

FUTSAL
Dia de decisões para os meninos e as meninas de Cascavel
Esportes 10

Supremo forma maioria, mantém decisão e proíbe pagamento das emendas de relator

Política 3

Bandeirada

ARQUIVO/ PAULO ALEXANDRE

Um dia triste no Parque das Aves



A colônia de flamingos do Parque das Aves, de Foz do Iguaçu, já não existe mais. Na madrugada de ontem (9), duas onças-pintadas do Parque Nacional do Iguaçu, a fêmea Indira e seu filhote Aritana, que está aprendendo a caçar, invadiram o recinto dos flamingos no parque e, das 176 aves, apenas quatro sobreviveram. Nem todos os animais vieram a óbito pelo encontro direto com as onças. Alguns flamingos morreram pelo estresse da situação considerada uma "fatalidade".

Geral 5

Informe da redação

editoria e colaboradores

Toledense no TST

A desembargadora Morgana de Almeida Richa que é natural de Toledo, foi indicada pelo presidente Jair Bolsonaro para a vaga de ministra do Tribunal Superior do Trabalho. O nome da magistrada será agora apreciado pelo Senado Federal. Caso aprovada, ela vai assumir a cadeira do ministro Waldir Oliveira da Costa, que morreu em abril deste ano.

Família Richa

Morgana é casada com Pepe Richa, irmão do ex-governador do Paraná, Beto Richa. Ela assumiu o cargo de juíza substituta do TRT da 9ª Região em julho de 1992 e virou juíza titular de Vara em setembro de 1994. Ficou no cargo até sua promoção como desembargadora do Tribunal, em novembro de 2019.

Salário em Bitcoin

O deputado federal paranaense Luizão Goulart (Republicanos) apresentou na Câmara dos Deputados projeto de lei que prevê a possibilidade de que parte dos salários dos trabalhadores brasileiros seja pago em criptomoedas. Segundo dispõe projeto, poderão optar por esta modalidade de pagamento os trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos das três esferas governamentais.

Autonomia

Com a decisão do presidente Jair Bolsonaro de se filiar ao PL, integrantes do partido condicionam a permanência na legenda a uma autonomia para manter alianças regionais com PT e MDB. Em Estados do Nordeste, o partido tem acordos fechados para compor com governadores de oposição ao governo.

PPA

A Alep aprovou a proposta que promove alterações no plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023. O projeto muda a Lei Estadual nº 20.077, que dispõe sobre planejamento da administração pública para quatro anos. A proposição altera os programas Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo; Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade; Educação e Esporte;

Restaurante Popular

A Câmara de Foz do Iguaçu pretende realizar uma Audiência Pública para debater a construção de Restaurante Popular no Município. A proposta foi aprovada pelos vereadores, contudo, a data da audiência ainda não foi definida. A ideia do debate é estabelecer um local que a população tenha acesso à alimentação saudável, de baixo custo, em que se objetiva oferecer segurança alimentar à comunidade.

Transforma Paraná; Energia Copel; e Gestão Pública e Transparência.

Licitação

O prefeito de Toledo Beto Lunitti autorizou a abertura do processo licitatório para a ampla revitalização da Biblioteca Pública Municipal. Com área total de 1.419,32 metros quadrados, o projeto, que também inclui a reforma do banheiro público, receberá investimento estimado em R\$ 1.741.631,18, valor que será reduzido durante o certame visto que a empresa vencedora será aquela que oferecer o menor preço.

PEC do Espanhol

A votação da admissibilidade da PEC que torna o ensino da língua espanhola como disciplina obrigatória nas escolas públicas no Paraná foi novamente adiada na reunião CCJ da Alep. Após o relator da PEC 3/2021, deputado Homero Marchese (PROS), votar contrariamente à admissão da proposta, o deputado Hussein Bakri pediu vista do voto. Segundo o parlamentar, ele precisa realizar um melhor estudo do parecer do relator. A proposta é assinada por 19 deputados.

Greve

Motoristas e cobradores de ônibus de Foz do Iguaçu paralisaram o serviço de transporte coletivo ontem (9). Os rodoviários cobram da empresa Consórcio Sorriso, o pagamento de salários atrasados e a reposição de perdas salariais causadas pela inflação e acumuladas desde 2020. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu, somente será mantida em operação uma parte da frota, cumprindo o que estabelece a legislação.

Prepare o seu bolso: IPVA do PR ficará mais caro em 2022

Curitiba- Não é apenas o aumento expressivo do combustível que vai doer no bolso dos motoristas. Os proprietários de veículos vão ter que se preocupar com o valor do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), que segundo estimativas, poderá subir até 30% na comparação com este ano.

De acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (Sefa) as alíquotas estaduais não terão nenhuma alteração na cobrança do imposto. Essa alta é por conta da elevação do preço dos automóveis no Brasil esse ano. O valor médio dos veículos aumentaram quase 25%.

O cálculo do IPVA 2022 é feito com base no valor atual do modelo, do mês em que será calculado. O valor venal é calculado com base nos preços registrados pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ou seja, se aumenta o valor do carro, conseqüentemente, aumentará o valor do imposto em questão.

A Fipe registrou entre fevereiro de 2020, mês imediatamente anterior ao início da pandemia, e julho de 2021 que os preços de automóveis zero-quilômetro subiram 19,9%. Considerando apenas exemplares usados, independentemente do ano/modelo, a



alta foi ainda mais expressiva no mesmo período: 24,4%. O valor irá refletir diretamente no valor do IPVA a ser pago pelo contribuinte.

Anteriormente, a tendência era que com o passar do tempo, o imposto ficasse mais barato, já que a cada ano o veículo vai desvalorizando. No entanto, com o aquecimento do setor de seminovos, com a crise ocasionada pela falta de peças, o cidadão espera até 90 dias pra conseguir veículo novo e isso acaba fomentando o mercado do carro usado, ou seja, mais caros.

CÁLCULO PARA 2022

No Paraná o IPVA tem uma alíquota de 3,5% e é calculado com base no valor venal do veículo. A Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná informou

que deverá ter a definição exata do valor somente em meados de dezembro, período em que o governador do Estado, Ratinho Junior, assina o decreto com a definição da base de cálculo do imposto.

Contudo, caso o consumidor queira ter uma noção de quanto pagará no IPVA 2022, basta consultar o preço que o veículo tem no mês atual na tabela Fipe e calcular 3,5% do valor total do modelo. Como exemplo, um carro que tinha o preço de R\$ 100 mil em novembro desse ano, terá um IPVA de R\$ 3,5 mil em 2022. A alíquota de 2022 irá manter a mesma porcentagem usada em 2021 justamente para tentar conter o aumento nos preços. Mas com o aumento no preço dos carros, o tributo ficará mais alto da mesma forma.

Gasolina sobe 2,25% e passa dos R\$ 7 no Paraná

O preço médio da gasolina nos postos do país subiu 2,25% na semana passada, chegando a R\$ 6,710 o litro, de acordo com levantamento divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). De acordo com a ANP, o valor médio da gasolina no Paraná é de R\$ 7,30.

A escalada de preços é reflexo do reajuste no valor da gasolina e do diesel feito pela Petrobras e em vigor desde 26 de outubro.

Por conta do reajuste, o preço do litro do diesel subiu 2,45% nos postos brasileiros na semana passada, chegando a uma média de R\$ 5,339. O preço máximo foi de R\$ 6,700 o litro em Cruzeiro do Sul, no Acre. O valor médio do litro do etanol, por sua vez, subiu 4,5% na semana, para R\$ 5,294. O preço do botijão de gás (GLP), por sua vez, se manteve estável e fechou a semana em R\$ 102,48.

falecimentos

Luciana Claudia Machado de Brito (35)
Jair Carpenedo (61)
Marilena Freiria Da Silva (73)
Wilma Olinda Vanin (91)
Jonoel Soares Pires (67)
Jonas Poronhak (54)
Maria Herculano Garcia (86)
Wolnei Carlos Waldow (54)
Luiz Chigero Kawaminami (65)
Evair Alves Da Silva (28)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

STF mantém decisão de Rosa Weber e veta as "emendas de relator"

Brasília – Uma decisão com potencial para gerar uma “crise institucional” nos Três Poderes. Na tarde de ontem (9), os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), formaram maioria – 6 a 0 – e mantiveram suspensos os pagamentos de emendas de relator a deputados e senadores. A corte manteve a decisão liminar (provisória) da ministra Rosa Weber exarada na sexta-feira (5). Os ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Alexandre de Moraes votaram pela manutenção da de Weber.

A decisão da ministra afirma que os repasses deverão ser suspensos até que o STF julgue o mérito da ação do PSOL que está em discussão, mas ainda não há data para análise final do processo.

O julgamento ocorre no plenário virtual e os demais ministros podem incluir seus votos no sistema até as 23h59 de hoje. Pela maioria formada, a execução dessas emendas deverá ser suspensa “integral e imediatamente”. Além disso, o Congresso deverá dar “ampla publicidade, em plataforma centralizada de acesso públicos”, a todos os documentos relacionados à distribuição dessas verbas em 2020 e 2021.

O julgamento foi permeado por pressões de parlamentares beneficiados pelo esquema. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tido como principal operador da distribuição de emendas de relator-geral do orçamento (RP-9), chegou a ir ao Supremo na segunda-feira, para conversar

com o presidente da Corte, Luiz Fux, na tentativa de derrubar a liminar da ministra, ação que se mostrou infrutífera.

Em sua decisão, Rosa Weber, afirmou que “Causa perplexidade a descoberta de que parcela significativa do orçamento da União Federal esteja sendo ofertada a grupo de parlamentares, mediante distribuição arbitrária entabulada entre coalizões políticas, para que tais congressistas utilizem recursos públicos conforme seus interesses pessoais, sem a observância de critérios objetivos”.

Logo de início, Rosa Weber foi acompanhada por Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia, que também se incumbiu de responder com firmeza à falta de transparência do orçamento secreto. Barroso disse não ter apresentado seu voto por escrito por acreditar que “os argumentos estavam bem postos” na manifestação da relatora da ação. Na manhã desta ontem, o ministro Edson Fachin juntou seu voto à maioria, seguido pelos colegas Ricardo Lewandowski e Alexandre de Moraes.

“A utilização de emendas orçamentárias como forma de cooptação de apoio político pelo Poder Executivo, além de afrontar o princípio da igualdade, na medida em que privilegia certos congressistas em detrimento de outros, põe em risco o sistema democrático mesmo”, afirmou Cármen Lúcia. “Esse comportamento compromete a representação legítima, escoreta e digna, desvirtua os processos e os



Maioria dos ministros do Supremo seguiram argumentação da ministra Rosa Weber

fins da escolha democrática dos eleitos, afasta do público o interesse buscado e cega ao olhar escrutinador do povo o gasto dos recursos que deveriam ser dirigidos ao atendimento das carências e aspirações legítimas da nação”.

DIFICULDADES

Com a decisão da maioria dos ministros do STF, o governo terá maiores dificuldades de negociação no Congresso, ampliando a crise entre os Poderes. O Palácio do Planalto já tinha enfrentando dificuldade para aprovar matérias que considera importante, principalmente em temas que dependem de mudança na Constituição, o que exige apoio de 308 deputados. Além da questão dos precatórios, a reforma administrativa, por exemplo, precisará da mesma quantidade de votos no parlamento para ser aprovada.

Bolsonaro volta criticar o Supremo

Brasília – Em entrevista ao Jornal da Cidade, pelo YouTube, o presidente Jair Bolsonaro disse ontem (9) que o STF (Supremo Tribunal Federal) “interfere em tudo”. Ainda da formação da maioria na Corte pela manutenção da decisão da ministra Rosa Weber, Bolsonaro disse que “90% das coisas que tu faz têm que passar pelo parlamento. Tem algumas pessoas boas lá, mas é uma luta aí

terrível. Tem o Supremo Federal também, né. Cada vez mais, o Supremo, na verdade, interfere em tudo. Uma interferência agora é nesse orçamento secreto. Orçamento secreto publicado no Diário Oficial da União”, ironizou.

Bolsonaro ainda disse que enfrenta dificuldades por ser “o primeiro presidente conservador brasileiro”. O presidente destacou que, em seu percurso

“errou” em algumas nomeações e que foi prejudicado pela pandemia. “Conseguimos ter boas pessoas em estatais, bancos e ministérios. Alguns errei. Não é que errei, não deu certo. Hoje em dia, completando três anos, nós passamos por uma crise biológica que parece estar terminando agora, mas há consequências das políticas erradas pois não tinha um comandante”, disse.



Legislativo x Judiciário

Existe hoje um “ativismo político do Judiciário”. É o que diz o líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (Progressistas-PR). Mas a base de apoio ao Governo de Jair Bolsonaro está firme para as votações nas comissões e no plenário da Casa, garante ele à Coluna. O deputado pontua que, independentemente de qual partido o presidente Bolsonaro irá se filiar, “no momento, o importante é não perder o apoio dos partidos que não forem escolhidos para filiação”. Mesmo que entre no PL, a base está mantida forte no Congresso, acreditam os palacianos. A conferir.

Alvo

Barros é alvo do Conselho de Ética – acusado de tráfico de influência na compra da vacina Covaxin. O relator, deputado Cezinha (PSD-SP), votou pelo arquivamento.

Punição

A possível punição dos 15 deputados que votaram a favor da PEC dos Precatórios ganha força no PDT. O presidente, Carlos Lupi, pressionou deputados para que recusassem no 2º turno.

Porta é serventia

Aos que mantiveram a posição favorável à PEC que viabiliza o Auxílio Brasil, a Executiva vai cuidar de seus futuros: um convite a deixar o PDT.

PT do Frete

O plano do PT para pavimentar a candidatura do ex-presidente Lula em 2022 passa pela tentativa de atrair o apoio e os votos de setores que elegeram Jair Bolsonaro, em 2018, como evangélicos e caminhoneiros. A presidente do partido, deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR), protocolou uma PEC que propõe um valor mínimo para o frete rodoviário, principal reivindicação dos caminhoneiros que ensaiaram nova greve, sem adesão.

Reza de dois lados

A estratégia de reaproximação do PT com evangélicos tem à frente a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) e o ex-ministro Gilberto Carvalho, dos governos de Lula e Dilma. São eles que intermediam os encontros de Lula da Silva com bispos e pastores, mesmo com os declarados “bolsonaristas”.

Você nunca vai...

As causas da queda dos serviços do Facebook, que causou transtornos para usuários e prejuízos para empresas, são mantidas sob sigilo pelo Ministério da Justiça e pela empresa. Após a pane, em 4 de outubro, a Secretaria Nacional do

Consumidor do MJ notificou o grupo para prestar esclarecimentos no prazo de 10 dias.

...saber por que

A resposta do Facebook só chegou no último dia 27. A Coluna solicitou acesso aos esclarecimentos e a Senacon respondeu: “Estão com acesso restrito porque (...) constam informações do modelo de negócio (segredo industrial) o que atrai a restrição fundamentada no art. 195, inciso XIX da lei 9.279/1996”. Facebook não se pronunciou.

Enrolação oficial

Enquanto o procurador-geral da República, Augusto Aras, mantém em “banho-maria” a análise das conclusões da CPI da Pandemia do Senado, a Procuradoria da República do Estado de São Paulo cita os trabalhos da comissão em um inquérito civil público aberto para investigar a postura das principais redes sociais e aplicativos de mensagem no Brasil no enfrentamento às fake news e à violência digital.

Inbox judicial

As empresas responsáveis pelo Whatsapp, Telegram, Facebook, Instagram, Twitter, TikTok e YouTube terão que esclarecer como estão atuando contra práticas organizadas de desinformação que colocam em risco a saúde da população.

Livro\$

O mercado livreiro teve uma melhora e vai fechar 2021 no azul. E forte. Segundo a IPCMaps, especializada em potencial de consumo, na categoria de livros e material escolar o valor deve chegar a R\$ 34,3 bilhões faturados até dezembro.

Livro\$ 2

Só no 1º semestre de 2021, mais de 28 milhões de livros foram vendidos no Brasil, um salto de 48,5% em relação aos 18,9 milhões de exemplares vendidos no mesmo período de 2020, de acordo com o 7º Painel do Varejo de Livros no Brasil.

Governo libera 91 km de pavimentação em Estradas rurais no PR

Curitiba - Mais 91 quilômetros de estradas rurais serão pavimentados no Paraná. O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou ontem (9), no Palácio Iguçu, convênios com 24 municípios para viabilizar os projetos, que beneficiam o escoamento da produção rural, melhoram a qualidade de vida da população do campo e o acesso de ambulâncias e do transporte escolar.

Os investimentos somam R\$ 27,7 milhões e fazem parte do programa Estradas da Integração, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Somente neste ano, foram assinados 156 convênios com os municípios, que somam mais de 600 quilômetros de estradas e R\$ 187,5 milhões em investimentos.

Ratinho Junior afirmou que esse é o maior programa de pavimentação de estradas rurais do Paraná e destacou que novos convênios devem ser assinados com os municípios até o fim do ano. "Com esse programa nós atendemos os agricultores, principalmente a agricultura familiar, e melhoramos a logística e a infraestrutura das áreas rurais dos municípios paranaenses", disse o governador.

"As estradas pavimentadas facilitam a vida da população rural, o vai e vem de insumos, ração, semente, adubo, o trânsito de máquinas agrícolas e o escoamento de toda a nossa produção agrícola e pecuária", afirmou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. "A melhoria na infraestrutura também ajuda a reduzir custos, aumentando a capacidade competitiva da nossa agricultura".

Além de facilitar o transporte de produtos da agricultura, a mobilidade dos moradores dessas localidades e o acesso ao atendimento da saúde e do transporte escolar, a pavimentação também ajuda a preservar os recursos naturais, ao contribuir na conservação do solo nas propriedades. Por isso, o programa Estradas da



Integração capacita as administrações municipais nas técnicas de gestão, manejo e conservação dessas estradas.

MUNICÍPIOS

Entre as vias que receberão as melhorias está a Estrada Kennedy, na Linha Arara, que divide os municípios de Maripá e Palotina, no Oeste. "Geralmente, as estradas divisoras, que ficam entre duas cidades, acabam abandonadas porque precisa de uma solução conjunta entre os municípios. O Governo do Estado teve a sensibilidade de revitalizar esse trecho de quase quatro quilômetros, para dar uma melhor trafegabilidade na nossa produção, que é muito rica", explicou o prefeito de Maripá, Rodrigo Schanoski.

Serão investidos R\$ 1,08 milhão para implantar o pavimento poliédrico no trecho, por onde passa a produção de suínos, frangos e pescados

Paraná quer melhorar conectividade rural

O Governo do Paraná estuda alternativas para garantir maior conectividade no ambiente rural e sedimentar o terreno para que as frequências da tecnologia 5G possam ser aplicadas futuramente no campo. O leilão dessas frequências, já efetivado na semana passada pelo governo federal, atenderá inicialmente as 26 capitais e o Distrito Federal.

Uma das frentes em análise é a aplicação dos créditos do ICMS decorrente de exportação para ampliar a rede de torres de transmissão. Atualmente, o Paraná abriga 1.400 equipamentos. "Com mais umas 750 torres conseguimos dar sinal de qualidade via banda larga 4G de 700 megahertz", disse o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

Segundo ele, nas diversas reuniões que mantém com empresas do setor de telecomunicações há um consenso de que o upgrade do 4G para o 5G é simples. "Então, essa tecnologia de torres não é investimento jogado fora, vai ajudar muito o setor rural no 4G, e quando vier o 5G só melhora", disse. Um decreto para oficializar esse formato já está em fase de estudos.

de dois dos municípios com maior destaque no agronegócio paranaense. "É um setor que teve um fortalecimento muito grande nos últimos anos, principalmente na piscicultura, suinocultura e avicultura.

Nossa cidade é sede da maior cooperativa do Paraná, a C.Vale, para onde vaio a maior parte da produção dos agricultores locais", destacou o prefeito de Palotina, Luiz Ernesto de Giacometti.

Os convênios foram assinados com as prefeituras de Anahy, Bandeirantes, Boa Vista da Aparecida, Cafelândia, Campina da Lagoa, Candói, Congonhinhas, Entre Rios do Oeste, Grandes Rios, Guaraci, Juranda, Londrina, Manfrinópolis, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Nova América da Colina, Pranchita, Rancho Alegre d'Oeste, Rosário do Ivaí, Saudade do Iguçu, Sertaneja, Três Barras do Paraná, Ventania e Vera Cruz do Oeste.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguçu, no uso de suas atribuições, torna público:

que realizará Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, tipo "Menor Preço", objetivando a **Concessão de espaço público para Administração do Restaurante Universitário, localizado no Campus de Foz do Iguçu**. Os envelopes **A**, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e envelopes **B**, contendo a documentação de HABILITAÇÃO, deverão ser protocolados conjuntamente na **Área de Protocolo Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Campus de Foz do Iguçu), à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos nº 1300 Pólo Universitário Cep 85870-650 - Foz do Iguçu, Estado do Paraná, até às 09h:30m horas do dia 10 de dezembro de 2021**. A abertura dos envelopes **A**, contendo as Propostas de Preço dar-se-á no mesmo local indicado acima, às 10h:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021 na UNIOESTE (Campus de Foz do Iguçu) - Valor Máximo: R\$ 427.587,30(quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 45..34.12.364.08.000.6128 33903941 100**.

Edital disponível no site: www.unioeste.br, <https://midas.unioeste.br/sgov/grupo#/unidade/?grupo=licitacao&unidade=CFoz> no GMS bem como no email licitacao.foz.unioeste@gmail.com, Foz do Iguçu - PR, em 08 de novembro de 2021. Profº Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguçu.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público que necessita local, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída mínima de 415 m² e máxima de 440m², localizado em Medianeira/PR. Quanto aos demais aspectos do imóvel, seguem os requisitos que o prédio deve conter ou, no mínimo, ser adaptável a eles:

- O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaço ofertado permitirá a instalação de layout apropriado para o perfeito funcionamento da Agência da Previdência Social (APS);
- Todas as benfeitorias necessárias para instalação do layout ficarão a cargo do proprietário;
- As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação;
- É imprescindível que a edificação esteja localizada em região de fácil acesso ao público e com boa infraestrutura urbana (próximo a bancos, restaurantes, outros órgãos públicos etc);
- Ser totalmente acessível, respeitando as normas vigentes de acessibilidade – NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016;
- Possuir pavimentos das calçadas e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com relação ao rebaixamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta;
- Todos os ambientes destinados à permanência prolongada deverão ter/possuir ventilação e iluminação natural;
- Possuir um pé direito mínimo que atenda às normas vigentes da ABNT e do Corpo de Bombeiros e que tenha condições de receber eletrocalhas/eletrodutos/dutos necessários para as instalações mínimas de funcionamento de toda a estrutura da APS;
- Possuir entrada de energia/subestação devidamente dimensionada para atendimento às cargas elétricas para implantação da APS;
- Atender às cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específicos (equipamentos tais como copiadoras, máquinas de café, de refrigeração, de limpeza, ar condicionado etc.), conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS;
- Todas as salas de perícia deverão possuir um lavatório;
- O reservatório de água deverá atender ao número de servidores lotados, bem como a população atendida pela APS;
- Possuir rede de lógica de acordo com as normas vigentes e capaz de atender a todos os postos de trabalho, conforme layout a ser disponibilizado pelo INSS;
- Possuir sistema de detecção, prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as exigências e regulamentações vigentes relativos ao Corpo de Bombeiros, ABNT e demais normas pertinentes, adequado à ocupação;
- No caso de necessidade de uso de divisórias, estas poderão ser do tipo colmeia, de acordo com layout disponibilizado pelo INSS;

As benfeitorias necessárias para a instalação do layout ficarão a cargo do proprietário do imóvel. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico; localização; área física; instalações existentes; e valor locativo mensal em moeda corrente. Também devem estar acompanhadas do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, e escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues na Agência do INSS em Medianeira, localizada na Rua Riachuelo, 897, Centro, Medianeira/RS, das 08:00 às 13:00, a partir do dia 10 de novembro de 2021 até o dia 25 de novembro de 2021.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterações posteriores. Assim, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou, havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação, deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência e comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água, esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais e IPTU). Será exigido, ainda, comprovante de situação regular perante o SICAF e CADIN.

Não serão consideradas pelo Instituto as propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, bem como as orientações transmitidas pelo Serviço de Engenharia da Superintendência Regional Sul.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

Alep aprova parecer que garante acesso à cannabis medicinal

FREEPIK

Curitiba - Os deputados que integram a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Paraná, presidida pelo deputado Dr. Batista (DEM), aprovaram, ontem (9), parecer favorável ao Projeto de Lei 962/2019 de autoria do deputado Goura (PDT), que assegura o acesso aos medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde. O projeto está apto para ser votado em plenário pelos deputados.

Votaram favoravelmente ao parecer pela aprovação do relator do PL 962/2019, deputado Michele Caputo (PSDB), os deputados membros Arilson Chiorato (PT) e Evandro Araújo (PSC). Anteriormente, o PL teve parecer favorável aprovado pela CCJ com substitutivo geral apresentado pelo relator, deputado Paulo Litro (PSDB).

“A aprovação deste projeto é muito importante porque vai beneficiar milhares de famílias que poderão recorrer aos medicamentos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos que

só encontram eficácia na cannabis medicinal”, comentou o deputado Goura.

Ele também destacou que o PL 962/2019 é um projeto de fundo humanitário que visa beneficiar as pessoas e reduzir o sofrimento de pacientes e familiares. “A aprovação do PL e agora seu encaminhamento para votação em plenário é uma vitória contra os tabus e os preconceitos sobre o uso medicinal da cannabis”.

PARECER FAVORÁVEL

O relator, deputado Michele Caputo, já tinha adiantado seu parecer favorável pela aprovação do PL 962/2019, durante a sua participação na audiência pública promovida pela Comissão de Saúde, no dia 28 de setembro, que debateu “o acesso de pacientes a medicamentos à base de cannabis sativa com fornecimento pelo SUS”. Na ocasião, Caputo disse que “não poderia deixar de votar como relator desse projeto (PL 962/2019), que não fosse de forma favorável” e que “como farmacêutico, não tenho nenhuma restrição ao uso da cannabis medicinal”.

O deputado também criticou aqueles que se opõem ao



uso da cannabis, mais conhecida como maconha, no tratamento de doenças. “As pessoas não precisam conviver com a dor só por conta do preconceito de outros”, declarou. “Que o preconceito não prevaleça sobre a ciência, que não prevaleçam às distorções sobre os benefícios desses medicamentos”.

No parecer, o deputado Caputo concluiu o voto pela aprovação do PL 962/2019 desta forma: “Considerando ainda que o projeto de lei encontra respaldo em estudos científicos mundiais e segue a tendência de regulamentação de terapias com base em cannabis, opino pela aprovação do presente projeto de lei”.

Fazenda libera R\$ 26 milhões créditos do Nota Paraná hoje

Curitiba - A Secretaria estadual da Fazenda libera nesta quarta-feira (10) os créditos do Nota Paraná para os consumidores que solicitaram o CPF na nota nas compras do mês de agosto. Serão repassados quase R\$ 26 milhões, sendo R\$ 23,5 milhões para consumidores com CPF identificado e R\$ 2,4 milhões para entidades sociais cadastradas. O valor é o maior desde março deste ano, quando foram liberados mais de R\$ 31 milhões.

O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Por exemplo, as compras efetuadas em novembro/2021

serão calculadas em fevereiro/2022, e assim sucessivamente. Esse é o prazo para as informações necessárias para que o cálculo dos créditos, tais como o recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, as notas fiscais com o CPF ou as doadas para as instituições sociais, cheguem à Secretaria da Fazenda.

Para acumular créditos basta pedir CPF na nota. Após a liberação pela Sefa, o consumidor poderá selecionar uma das opções de utilização dos créditos disponíveis no sistema – transferência para a conta-corrente ou abatimento do IPVA 2022 (Imposto sobre

Propriedade de Veículos Automotores). O prazo para optar pelo pagamento do tributo ou parte dele (caso o valor não seja suficiente) é até 30 de novembro, o que pode ser feito no site do programa.

O crédito somente pode ser utilizado nos veículos automotores de propriedade do contribuinte cadastrado. Não é possível pagar o imposto para terceiros. Após 12 meses, os créditos do programa são automaticamente cancelados. É importante que os contribuintes transfiram os valores para o IPVA ou para conta bancária para que possam utilizar a quantia disponível.

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Conselho dos lindeiros

Foi aprovado o Projeto de Lei 333/2021, de autoria do deputado estadual Hussein Bakri (PSD), que altera a lei 11.337 de 17 de janeiro de 1996, a qual concedeu o título de utilidade pública ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. Com a atualização da lei mantém-se o título com sede no município de Santa Helena. Dezesesseis municípios são integrantes do Conselho (15 no Paraná e um no Mato Grosso do Sul). O objetivo desse conselho é promover o desenvolvimento socioeconômico urbano e rural de toda a região.

Alinhados

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) comentou sobre o alinhamento do partido com Sergio Moro nas pautas de combate à corrupção. “Existe uma identidade natural entre a política que o Podemos desenvolveu e as ideias de plataforma ética, que o Moro coloca como essenciais para o Brasil. Ele não será candidato apenas do Podemos, nós esperamos ter uma união com vários partidos que deverão apoiá-lo”. O ato de filiação de Sergio Moro está marcado para esta quarta-feira (10), em Brasília, com transmissão nas plataformas digitais do partido.

Prioridades no agro

O presidente da FPA deputado, Sérgio Souza (MDB-PR), em reunião com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que tratou sobre o autocontrole, pesticidas e o marco legal das ferrovias, destacou a necessidade de se colocar em votação pautas prioritárias do setor. Para o parlamentar, a demora em votar as prioridades faz com que o Brasil fique para trás em um mercado “altamente competitivo”. “Para vocês entenderem, sem a resolução dos temas poderemos ter problemas graves nos próximos três, quatro anos. O agro é o motor do país e o que levamos ao Congresso é sempre com o pensamento de tornar o Brasil uma excelência agropecuária e econômica”, explicou.

Retoma Paraná

O programa Retoma Paraná, criado este ano pela gestão do governador Ratinho Júnior (PSD) para auxiliar empresas afetadas pelas dificuldades impostas pela pandemia e alavancar a retomada econômica do Estado, já permite que empresas em situação de recuperação judicial, falência ou, ainda, com

inscrição estadual cancelada ou baixada, possam fazer o cadastro para o parcelamento de dívidas.

Retoma Paraná II

Poderão pedir o parcelamento todos os contribuintes que tenham solicitado recuperação judicial e que não tenham sentença de encerramento transitada em julgado. Os débitos tributários do ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de junho de 2021, poderão ser parcelados em até 180 meses com redução de multas e juros e de honorários advocatícios.

Nova casa

Sem partido há dois anos, desde que rompeu com o PSL e tentou sem sucesso criar o Aliança pelo Brasil, Jair Bolsonaro enfim anunciou sua nova casa. O presidente afirmou que está ‘99% fechado’ com o PL, sigla de Valdemar Costa Neto, condenado no mensalão. Ao acertar o acordo para sua filiação, Bolsonaro obteve a garantia de que terá ‘autonomia’ para indicar candidatos nos estados em 2022 e os comandos das executivas locais. Essas eram duas condições que ele sempre impôs ao partido que o acolhesse.

Coronovac para crianças

A Anvisa e o Instituto Butantan realizam uma nova rodada de reuniões para apresentação de dados de estudos sobre o uso da vacina CoronaVac em crianças. Em agosto, um pedido foi rejeitado pela agência ‘por limitação de dados’. Na última sexta-feira, o instituto apresentou informações de pesquisas conduzidas na China, onde o imunizante já é aplicado em crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. Um novo encontro deve ser realizado ainda nesta semana para dar continuidade à discussão sobre o uso nessa faixa etária.

Parque das Aves 'perde' 172 flamingos com onça ensinando filhote a caçar

Foz do Iguaçu - “Hoje é um dia muito difícil para a família Parque das Aves, em Foz do Iguaçu. É com enorme pesar que anunciamos a perda de 172 flamingos que viviam conosco. Na madrugada dessa terça-feira, 9/11, duas onças do Parque Nacional do Iguaçu, Indira e seu filhote, Aritana, que está aprendendo a caçar, adentraram o recinto dos flamingos. Nem todos os animais vieram a óbito pelo encontro direto com as onças. Alguns flamingos vieram a óbito pelo estresse da situação (fenômeno chamado de miopatia de captura). Apenas 4 flamingos estão vivos”.

O post na página do Parque das Aves, de Foz do Iguaçu, no Facebook trouxe a informação oficial da morte dos flamingos na madrugada de ontem. Por conta do fato, o parque decretou luto por três dias e deve reabrir para visitaçao ao público na sexta-feira (12), véspera do feriado prolongado da Proclamação da República. A nota da direção do parque destacou ainda que “neste momento, estamos acolhendo os nossos colaboradores que criaram essa colônia de flamingos desde 1995, quando chegaram aqui os 16 primeiros indivíduos resgatados. No Parque das Aves, esses animais encontraram uma segunda chance de vida, recebendo todos os cuidados e atenção da nossa equipe técnica, posteriormente, se reproduzindo e gerando a colônia”. A nota ainda afirmou que “essa cicatriz ficará para sempre na história do Parque, porém estamos confiantes de que recomeçaremos a colônia de



LUTO

PARQUE DAS AVES

flamingos e uma nova história”.

ONÇAS DO IGUAÇU

Também ontem, pelas redes sociais, o Projeto Onças do Iguaçu, também publicou nota de esclarecimento confirmando que “duas onças-pintadas invadiram o recinto dos flamingos no Parque das Aves, vizinho ao Parque Nacional, e 172 aves morreram. Algumas por ataque direto das onças, outras por estresse”. A equipe do Projeto Onças do Iguaçu conformou a identificação das onças, que são “uma fêmea e seu jovem filhote, que tem cerca de um ano de idade. Nessa fase, as mães estão ensinando seus filhotes a caçar”.

A equipe reafirmou que o fato foi uma “fatalidade”. “O Parque das Aves é todo

cercado e funcionários monitoram o perímetro e áreas internas diariamente, e seguem orientações de segurança fornecidas por nós. Ainda assim, toda proteção e cuidados não evitou a entrada dos predadores. Em 27 anos de existência do Parque das Aves, isso nunca aconteceu”, afirmou o projeto.

VISITAÇÃO SEGURA

Os técnicos do projeto ainda esclareceram que os animais agiram conforme a sua natureza. “Onças são animais selvagens, são carnívoros, exímios predadores. Elas caçam e se alimentam de outros animais. Não são cruéis. São onças. Nos perguntam se é seguro visitar os parques. Sim, é seguro. As onças sempre existem na região e no Parque

Nacional do Iguaçu, e não há um único registro de acidentes com pessoas em toda história. As onças tendem a se afastar de pessoas e buscar refúgio na mata, que é a sua casa e seu abrigo”, explicaram.

Quanto a afirmação de quem existiria um “surto de onças-pintadas na região” que não é divulgado para evitar pânico, os técnicos lamentaram a afirmação. “Esclarecemos que não temos um surto de onças. Temos uma população ameaçada, estimada em 28 animais espalhados pelos 185 mil hectares do Parque Nacional do Iguaçu. Essa é uma quantidade aliás pequena para a área em questão. Em toda a Mata Atlântica existem cerca de 250 onças-pintadas apenas. Temos uma

população criticamente ameaçada de extinção que quase se extinguiu na década de 90, e que com muito esforço e dedicação de muita gente, conservacionistas e lindeiros, vem se recuperando. Aos poucos, mas sempre inspirando cuidados. E precisamos do apoio de todos para continuar”, destacaram.

E completaram: “Nossa equipe se solidariza e compartilha o sofrimento da equipe do Parque das Aves pela perda de animais tão especiais. Ainda assim, continuamos firmes no nosso propósito de proteger e conservar as nossas onças. Nossas onças não precisam ser julgadas criminosas. Precisam que nós transformemos nosso amor por elas em ações de conservação. Para que elas possam ter uma chance de sobrevivência”.

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
OSMÁRIO SARAIVA



No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Ministro diz que o preço do petróleo vai subir mais

Brasília - O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque (foto), disse ontem (9) que o preço do petróleo deve subir mais com a chegada do inverno no Hemisfério Norte e o consequente aumento do consumo. Em audiência pública das comissões de Infraestrutura e temporária para discutir as causas da crise energética do Senado, ele justificou a alta de preços dos combustíveis em 2021. “Por que houve aumento? Principalmente pela alta do petróleo, 60% só em 2021, e com tendência, com a chegada do inverno no Hemisfério Norte, de subir um pouco mais”, declarou Albuquerque.

Aos senadores, Albuquerque destacou que, embora a produção de petróleo no Brasil tenha aumentado em 2021, no restante do mundo, ela diminuiu, o que teria gerado uma crise de oferta e demanda.

Ao citar o preço do barril de petróleo, outro fator destacado pelo ministro para a alta da gasolina e do diesel foi a desvalorização do real em comparação ao dólar. “O preço saiu de US\$ 66, em janeiro de 2020, e o valor subiu, hoje está em US\$ 84. E se formos ver a desvalorização cambial, o dólar saiu de R\$ 4 em janeiro de 2020 e hoje está em R\$ 5,55. Isso tudo leva a aumento nos preços dos combustíveis”.

ALTERNATIVA

Albuquerque defendeu a atual política de preços e negou interferência do



governo federal neste setor da Petrobras. Ele lembrou que, sendo uma empresa pública de economia mista, a estatal não pode sofrer interferência do governo na fixação dos preços dos combustíveis.

Sem dar detalhes da proposta nem de quando será oficialmente apresentada, Bento Albuquerque, adiantou aos senadores que o governo estuda criar um “colchão tributário” e uma reserva estabilizadora de preços para conter a alta nos preços. Uma proposta nos mesmos moldes já havia sido sugerida pelo Fórum de Governadores ao ministro da Economia, Paulo Guedes.

Ainda segundo Bento Albuquerque, a redução de tributos para resolver o problema dependerá de compensações. “Alguns tributos já foram reduzidos, outros estão em análise, tem que haver compensação. O colchão tributário, que é uma medida que pode permitir, ao longo do tempo, que essas variações dos preços do petróleo e também dos combustíveis sejam compensadas de alguma forma.

E uma reserva estabilizadora de preço, que seria uma reserva de capital que pudesse ser aplicada quando houvesse uma volatilidade muito grande”, resumiu o ministro.

ENERGIA

O ministro também foi cobrado a falar sobre o alto custo da energia elétrica no país. As tarifas, ressaltaram os senadores, pressionam a inflação e prejudicam principalmente as famílias de baixa renda, além de atrapalharem a retomada econômica do Brasil no pós-pandemia.

O relator da comissão temporária, senador José Aníbal (PSDB-SP), destacou que há um sentimento comum de que houve falhas do governo no planejamento do setor, resultando numa situação de emergência, com forte impacto na vida das pessoas. “No orçamento doméstico, a conta de luz pesa muito e a inadimplência é grande. Quando as distribuidoras cortam a energia, não o fazem com satisfação. Fazem porque é preciso fazer. Há uma coisa pujante em certas áreas: o brasileiro não ter energia em casa. O custo é elevado, apesar de contarmos com uma matriz limpa”, observou.

Em resposta, Bento Albuquerque disse que o preço da energia aumentou no mundo todo e, nos últimos meses, o país tem enfrentado a pior estiagem dos últimos 91 anos, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Apesar do quadro adverso, o ministro disse que as medidas tomadas pelo governo desde outubro do ano passado permitem garantir que não haverá racionamento nem apagões em 2022.

Dólar fecha abaixo de R\$ 5,50 e mercado fica de olho na PEC

São Paulo - O dólar encerrou o pregão, ontem (9), abaixo dos R\$ 5,50 pela primeira vez desde o dia 15 de outubro, em um dia de mais otimismo para o mercado brasileiro com a expectativa da aprovação da PEC dos Precatórios. O Ibovespa, principal índice do mercado de capitais brasileiro, fechou em alta de 0,72%, aos 105.535 pontos. Já o dólar comercial registrou queda de 0,8%, cotado a R\$ 5,4968.

Os juros futuros também recuaram, apontando para uma sensação de menos risco entre os investidores, e favorecendo empresas do setor de varejo na Bolsa. O contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 passou de 8,46% para 8,44%, enquanto a taxa do DI para janeiro de 2023 caiu de 12,23% para 12,095%.

O recuo foi ainda maior nas curvas mais longas. Os juros futuros para janeiro de 2025 caíram de 12,17% para 11,87% e a taxa do DI para janeiro de 2027 tinha queda de 12,02% para 11,73%.

EXPECTATIVA

Para a economista e sócia da HCI Invest, Maria Cândida Naegele, o desempenho positivo do Ibovespa se deu pela sensação predominante de que a PEC será aprovada no segundo turno da Câmara, sendo encaminhada ao Senado. “Enquanto a proposta não passar, devemos ficar nesse intervalo de 104 a 106 mil pontos”, disse ao O Globo, destacando que a queda forte do Ibovespa no ano não reflete os resultados positivos que as empresas vêm apresentando em seus balanços.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR					09/11				
	% dia	compra	venda	% mês					
COMERCIAL	-0,8%	5,4940	5,4950	-2,7%					
PTAX (BC)	-1,2%	5,4951	5,4957	-2,6%					
PARALELO	-1,0%	5,3600	5,7600	-2,5%					
TURISMO	-1,0%	5,3600	5,7400	-2,5%					
EURO	-1,2%	6,3655	6,3673	-2,3%					

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	112,94	lêne	R\$ 0,0487
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,45
Euro	0,86	Peso arg.	R\$ 0,055
Peso arg.	100,11	R\$1:	1246,88 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
6/10 a 6/11	0,5000	0,3575	0,0000	
7/10 a 7/11	0,5000	0,3575	0,0000	
8/10 a 8/11	0,5000	0,3575	0,0000	
9/10 a 9/11	0,5000	0,3575	0,0000	
10/10 a 10/11	0,5000	0,3575	0,0000	

BOVESPA					09/11				
IBOVESPA:	+0,72%	105.535 pontos							
Ações	%	R\$							
Petrobras PN	+1,99%	26,64							
Vale ON	-2,46%	65,94							
ItaúUnibanco PN	-1,01%	22,53							
Bradesco PN	-1,18%	19,30							
Magazine Luiza ON	+10,06%	13,13							
Americanas ON	+7,65%	35,18							

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,16	-	6,90	10,25
IGP-M (FGV)	-0,64	0,64	16,74	21,73
IGP-DI (FGV)	-0,55	1,60	16,96	20,95

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	SET	OUT	NOV	
IGP-M (FGV)	1,3112	1,2486	1,2173	
IGP-DI (FGV)	1,2821	1,2343	1,2095	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 7,75% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 3,03%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20
R\$ 1524,60	R\$ 1696,20	R\$ 1696,20	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	SET	OUT	NOV	
TJLP (%)	4,88	5,32	5,32	
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano
Paraná	1.978,27	1.987,39	0,46	15,55
Norte	2.110,26	-0,27	19,65	25,58
Oeste	2.020,24	-0,20	14,87	19,83

PREVIDÊNCIA		COMP. OUTUBRO	
Empresário/empregador			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%		
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%		
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%		
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 19/11 físicas 16/11, domésticos 5/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 09/11	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	149,80	-1,3%	-6,0%	149,00	
MILHO	77,49	-0,2%	-8,2%	77,00	
TRIGO	88,07	-0,2%	-0,5%	88,00	
BOI GORDO	277,57	0,0%	-4,5%	275,00	
SUINO	5,85	-4,1%	-9,6%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 09/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/21	1.199,50	21,50	-3,5%
FARELO	dez/21	342,50	10,70	7,9%
MILHO	dez/21	554,75	3,25	4,6%
TRIGO	dez/21	778,50	10,50	6,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 09/11	PR	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	158,00	-7,6%	-5,4%
SOJA	Paranaguá	165,00	-4,1%	-4,3%
MILHO	Cascavel	86,00	-1,1%	-9,5%

Caminho Terra do Sol: últimos dias para inscrição na maior peregrinação do Oeste

Por conta da pandemia, percurso será reduzido de 110 quilômetros para 40 quilômetros, até o distrito de Rio do Salto

A maior peregrinação do Oeste do Paraná, o Caminho Terra do Sol, segue com inscrições abertas até quinta-feira (11/11). São os últimos dias para aproveitar e participar da caminhada, que ocorre no dia 20 deste mês.

Neste ano, por conta da pandemia, o trajeto foi reduzido de 110

quilômetros para 40 quilômetros, e segue da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) campus de Cascavel até o distrito de Rio do Salto.

As reservas devem ser feitas de forma antecipada, porque há limite de público devido a pandemia do novo coronavírus. Os telefones para informações e inscrições são: (45) 3036-5636 e (45) 99859-0111, da AMIC PR (Associação das Micro e Pequenas Empresas do Paraná), que organiza a peregrinação.

No dia da caminhada, os peregrinos vão se encontrar às 5h em frente à Unioeste, campus de Cascavel. "Teremos apoio por todo o caminho, com distribuição de água e de frutas, além de parada para lanche. Tudo organizado com muito cuidado para os nossos participantes", comenta a gestora de eventos da AMIC PR, Dulce Ragazzon.



Palavras cruzadas

Serviço precário em áreas carentes	↘	O valor do cheque rasurado	↘	Ingrediente do suspiro (Cul.) Evaristo Costa, jornalista	↘	Instituto Militar de Engenharia (sigla)	↘	Veículo para pequenas cargas	↘	Local de venda de pães Casa (fig.)
Relativo aos anjos	→									
Privado de roupas	↙			Demão (de tinta)	→					
Dispositivo de sistema elétrico	→			Cometem enganos	↘					
	↘				Conduzir a canoa	→				
					O sinal gráfico "∞"	↘				
Principal artéria do corpo	→						Homem de baixíssima estatura			Senhora (abrev.)
1.000, em romanos	→						Sabor de bala azul	→		
Desordenar; desarranjar	↘	Emotivo; sentimental					Colocado em asilo	↘		
	↘									
"(?) tudo que reluz é ouro" (dito)	→				"Se Beber, (?) Case", filme	→			Documento do contrato de seguro	
Consoantes de "tona"	→			Ouro (símbolo)	↘					Pôr tela de metal em
Pequena floresta	↘			A vogal não tônica	→					
	↘						Interjeição que exprime surpresa	→		
(?) Ben, relógio londrino	→				Máquina giratória	→				
					Bloco de prestações	↘				
				Segue em frente	↘					
				Desfaz o pedido	→					
Ferramenta de corte da carpintaria	→						Dígrafo da palavra "carro" (Gram.)	↘	Irineu Marinho: fundou "O Globo"	
A forma do tubo de ensaio	↘									
Significa "Ordem", em OAB	→	Conteúdo (do texto)	→						Terminação da 2ª conjugação	
		Sílaba de "latir"	↘							

BANCO 3/big. 4/rele. 5/rotor. 6/bosque. 7/padaria.

32

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua destaca seu lado sonhador e altruista hoje, mas nem tudo será perfeito sem defeito. Mudanças e reviravoltas devem marcar essa manhã, por isso, não se apegue demais aos seus planos e seja flexível para seguir o fluxo. Se souber improvisar e aproveitar as oportunidades assim que elas aparecem, pode se sair muito bem!

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Nesta quarta, seu lado ambicioso se destaca e você vai fazer planos a longo prazo. Mas como seu foco estará na carreira, podem surgir atritos com colegas ou com pessoas importantes em sua vida. Tente equilibrar o seu tempo, mas sem se descuidar do que precisa fazer.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Com a entrada da Lua em Aquário, seu maior desafio será manter o foco no trabalho e dar conta das tarefas de rotina. Isso porque há chance de se empolgar e prometer mais do que consegue entregar. Também precisa ter cuidado para não ficar sonhando acordada/o, com a cabeça longe, porque há risco até de acidente.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Você começa esta quarta com seu sexto sentido fazendo hora extra. É um bom momento para encerrar assuntos pendentes antes de se envolver em novas tarefas, por isso, não se afobe e faça uma coisa de cada vez. Há chance de descobrir um segredo, mas cuidado para não brigar com os amigos ou com o moço.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Logo cedo, assuntos domésticos ou familiares podem ocupar boa parte do seu tempo. Resolva tudo o que for possível pela manhã, porque as coisas devem se complicar ao longo do dia. No trabalho, se tiver que resolver tarefas em equipe, faça um esforço para melhorar a convivência com os colegas.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Nesta quarta, a Lua destaca seu lado prático e você pode resolver qualquer pendência rapidinho, desde que tome alguns cuidados ao lidar com informações e documentos: há risco de ter problemas com mal-entendidos ou dados incorretos. Mas se precisa participar de uma reunião ou ligar para alguém, faça isso logo cedo.



Horóscopo nascido em 10 de novembro

Os nascidos em 10 de novembro são do signo de Escorpião com a personalidade de Sagitário. Possuem grande inteligência e facilidade para aprenderem de tudo um pouco. Em geral são francos, honestos e sinceros. Seu número principal, do dia do nascimento é o 18, formado de 1, Sol e de 8, Saturno. Juntos formam o 9, de Marte, ousado, corajoso, aventureiro, expansivo e agressivo, violento e generoso ao mesmo tempo.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Com a entrada da Lua em seu paraíso astral nessa madrugada, o astral estará mais do que favorável para fazer contatos no trabalho, mostrar suas ideias e cuidar de tarefas que exigem criatividade. Reuniões e tarefas em equipe também contam com a proteção das estrelas, graças ao seu charme.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Seu lado caseiro está em alta e você pode melhorar a produtividade se trabalha em home office ou com algo que pode ser feito em casa mesmo. Mas assuntos antigos ou ligados à família se destacam nesta quarta, com sinal de muitos desafios justamente nestas áreas.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Se depender da Lua, que entrou em Aquário nessa madrugada, a quarta promete ser agitada! Você vai falar mais do que o normal, o que ajuda a expandir seus contatos, mas também pode te colocar em algumas roubadas se não tomar cuidado.

♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Tudo o que envolve dinheiro ganha destaque com a entrada da Lua em Aquário, mas cuidar do que é seu não será tão fácil quanto parece. Se está sonhando em encher o bolso, ligue suas antenas para encontrar boas oportunidades que devem cruzar o seu caminho. Por outro lado, pode ser difícil resistir a gastos por impulso pese no seu orçamento.

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

A Lua se mudou para o seu signo nesta madrugada e você pode acordar com a corda toda, sentindo suas energias recarregadas. Porém, nem tudo é perfeito sem defeito, e com vários astros se desentendendo, pode se preparar para vários desafios ao longo do dia.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

Com a Lua em seu inferno astral e o céu pra lá de tenso, vai ser difícil desviar dos perrengues que vêm pela frente. Planos para uma viagem estão em risco e vão exigir cautela dobrada. Aliar intuição e praticidade pode resolver muita coisa no trabalho.

Solução anterior

	O	A				B
H	O	L	O	G	R	A
P	A	P	I	R	O	A
A	G	T	R	A	P	A
S	B	A	N	T	U	L
I	S	O	D	A	L	O
P	A	R	V	O	S	I
R	E	R	A	C	R	E
C	O	N	G	R	E	S
D	E	N	S	C	V	I
L	E	V	I	P	O	D
E	F	U	S	A	O	I
O	S	U	R	I	C	A
G	A	T	L	I	N	A
J	O	R	G	E	D	E

Futsal tem quarta-feira recheada

DIVULGAÇÃO

Cascavel - Os apaixonados por futsal poderão se esbaldar nesta quarta-feira. O futsal paranaense está cheio de jogos decisivos que vão indicar os times que seguem na reta final das competições. Dois times de Cascavel estarão em quadra hoje. As meninas do Stein Futsal fazem o jogo de ida da semifinal do Campeonato Paranaense diante da Unopar, em Londrina. Já o Cascavel Futsal decide passagem para a final da Série Ouro diante do Dois Vizinhos, no Ginásio da Neva.

O Stein está invicto na competição e chegou entre as quatro melhores equipes do estadual, após vencer o Foz Cataratas nas quartas de final. Já o Londrina, chega para esse duelo, após eliminar o Cianorte, atual campeão paranaense. A outra semifinal é entre ADTB/Telêmaco Borba x Unidep/Pato Branco.

“É uma expectativa grande, especial contra um time que tem um trabalho sólido, de

muitos anos. Tenho certeza que será um jogo difícil, na casa delas, mas estamos nos preparando para enfrentar tudo isso e volta para casa com um placar interessante para o jogo da volta”, disse a goleira Bianca.

SÉRIE OURO

Precisando de uma vitória para chegar à mais uma final, o Cascavel Futsal recebe o Dois Vizinhos, a partir das 19h30. O primeiro jogo terminou com o empate em 2 a 2. Em ritmo de decisão em todas as competições que está disputando, o time contará com a presença do torcedor no Ginásio da Neva para buscar a vaga. Na outra semifinal, o Campo Mourão recebe o Umuarama precisando reverter a desvantagem do 2 a 0 sofrido no primeiro confronto.



FUTSAL NA DECISÃO	
SÉRIE OURO MASCULINA	
SEMIFINAL VOLTA	
19h30	Cascavel Futsal x Dois Vizinhos
20h00	Campo Mourão x Umuarama
SÉRIE OURO FEMININA	
SEMIFINAL IDA	
20h00	Londrina x Stein
20h00	ADTB x Unidep

Cascavel Futsal tem decisão na Neva

Athletico busca “paz” antes da decisão

Curitiba - Não há como negar que o pensamento está nas finais da Copa Sul-Americana e da Copa do Brasil, mas a ameaça de rebaixamento no Brasileirão ainda ronda o Athletico. Por isso, o time tenta vitória na noite de hoje, contra o Ceará, para ter toda a tranquilidade possível para encarar as finais.

O time contará com os retornos do zagueiro Nicolás Hernández, o meia-atacante David Terans e o centroavante Renato Kayzer cumpriram suspensão contra o Massa Bruta e voltam a ficar à disposição. Léo Cittadini é o único desfalque.

Palmeiras em busca do Atlético-MG

S. Paulo - Separados por 18 pontos na tabela Palmeiras e Atlético-GO se enfrentam em partida válida pela 31ª rodada do Campeonato Brasileiro. Segundo colocado na tabela, o Verdão vai ao Allianz Parque para tentar manter viva a possibilidade de levantar a taça ao final da competição, mesmo com a diferença de dez pontos

para o Galo e restando 27 pontos para serem disputados.

O técnico Abel Ferreira ainda não planeja poupar jogadores no Palmeiras visando a final da Libertadores, dia 27, contra o Flamengo, em Montevideo. Marcos Rocha, suspenso, é o único desfalque. Maycke e Gabriel Menino disputam a posição.

FICHA TÉCNICA

Palmeiras x Atlético-GO - 20h30 - Allianz Parque



Weverton; Maycke (Gabriel Menino), Luan, Kuscevic e Renan; Felipe Melo, Zé Rafael, Gustavo Scarpa e Raphael Veiga; Dudu e Rony.



Fernando Miguel; Dudu, Wanderson, Eder e Igor Aquino; Willian Maranhão, Marlon Freitas e João Paulo; Janderson, Baralha e André Luis.

Galo e Timão só pensam em vitória

O Atlético-MG recebe o Corinthians nesta quarta-feira, 10, pela 31ª rodada do Campeonato Brasileiro. A bola rola às 19h (de Brasília), no estádio Mineirão. O Galo entra em campo para manter ou ampliar a distância de dez pontos na liderança do Brasileirão. Já o Corinthians joga para manter a série positiva de resultados e

chegar ao G4. O único desfalque novo para o técnico Sylvinho é Cantillo, liberado para se apresentar à seleção da Colômbia para a disputa de jogos das Eliminatórias. O volante, porém, não vinha sendo titular.

Já o técnico Cuca não poderá contar com Alonso, Franco, Vargas e Savarino, todos disputando as eliminatórias.

FICHA TÉCNICA

Atlético-MG x Corinthians x 19h - Mineirão



Everson; Mariano, Nathan Silva, Junior Alonso, Sasha e Guilherme Arana; Allan, Tchê Tchê e Zaracho; Jair, Diego Costa e Hulk.



Cássio; Fagner, João Victor, Gil e Fábio Santos; Gabriel; Gabriel Pereira (Gustavo Mosquito), Giuliano, Du Queiroz e Roger Guedes; Renato Augusto.

FICHA TÉCNICA

Athletico x Ceará - 18h30 - Arena Baixada



Santos; Pedro Henrique, Thiago Heleno e Nicolás Hernández; Marcinho, Erick, Christian e Abner; Nikão, Renato Kayzer (Bissoli) e Terans.



João Ricardo; Igor, Luiz Otávio, Messias e Bruno Pacheco; Fabinho, Fernando Sobral e Vina; Erick, Mendonça e Jael (Cleber).

Coritiba tenta definir acesso

Curitiba - O Coritiba encarar o Goiás, nesta quarta-feira, às 21h30, na Serriinha, pela 35ª rodada da Série B do Brasileiro. O jogo pode marcar o acesso do Coxa à Série A. Atualmente, o Coritiba é o vice-líder, com 61 pontos, e está seis pontos acima do quinto colocado, que é o próprio Goiás. Segundo o site Info-bola, do matemático Tristão Garcia, as chances de acesso do Alviverde são de 99%. Pela frente, além do Goiás, o Coritiba tem também o CSA, outro concorrente direto pelo acesso.

Formiga faz sua despedida da Seleção Brasileira



Rio - A seleção brasileira feminina terá uma novidade muito conhecida da torcida nos últimos amistosos de 2021. A volante Formiga, que deu adeus à equipe nacional nos Jogos Olímpicos de Tóquio, foi chamada para fazer sua despedida oficial em uma série de amistosos, pelo Torneio Internacional de Manaus. O Brasil vai enfrentar a Índia, dia 25 de novembro, depois a Venezuela, dia 28, e encerrará sua

participação no torneio contra o Chile, dia 1º de dezembro. Todos os jogos serão na Arena da Amazônia.

Aos 43 anos, Formiga disputou 233 partidas pela seleção e esteve presente em sete Olimpíadas - todas as edições desde Atlanta-1996, quando o futebol feminino foi incluído nos Jogos. Convocada desde os 17 anos, ela também disputou sete Copas do Mundo, desde 1995, na Suécia, até 2019, na França.

JOGAM HOJE

18h30	Athletico	x	Ceará
19h00	Santos	x	Bragantino
19h00	Atlético-MG	x	Corinthians
20h30	Palmeiras	x	Atlético-GO
21h30	Fortaleza	x	São Paulo
21h30	Sport	x	América-MG
21h30	Juventude	x	Internacional
SÉRIE B			
19h00	Brasil	x	Guarani
21h30	CRB	x	Londrina
21h30	Goiás	x	Coritiba
21h30	Vasco	x	Vitória
COPA RIO - FINAL			
15h00	Mariá	x	Pérolas Negras
COPA SANTA CATARINA - FINAL			
20h00	Juventus	x	Figueirense
COPA VERDE			
15h00	Castanhal	x	Paysandu
LIBERTADORES FEMININA			
17h00	Universidad Chile	x	Deportivo Cali
17h00	Deportivo Capatá	x	Corinthians
19h45	Alianza Lima	x	Real Tomayapo
19h45	San Lorenzo	x	Nacional-URU

Parabéns Cascavel 70 anos
COPECAL AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774

Público na Stock Car

A última etapa da Stock Car será disputada em Interlagos, no dia 12 de dezembro. O anúncio foi feito ontem pela Vicar. Será a primeira apresentação da Stock com liberação de 100% de público nas arquibancadas após o decreto que flexibilizou o Plano São Paulo, a partir de 1º de novembro.

Festival de ARRANÇADA DE CASCAVEL
Diã 20 de novembro a partir das 10h
Local: Autódromo Zilmar Beux
Inscrições: (45) 9 9972-2360
Antecipada: R\$ 250,00
No dia: R\$ 350,00

Saia das ruas, acelere em local seguro

Curitiba conhece campeões do Metropolitano de Velocidade

FOTOS: VICTOR LARA



Rafael Balestrin é o campeão da categoria Marcas A no Metropolitano de Curitiba



Henrique Basso é campeão invicto da categoria Marcas B



Jorge Augusto M. P. Silva conquistou o título da categoria Turismo A



Gustavo André Machado aumenta a coleção de troféu ao se sagrar campeão da categoria Turismo B



Iwan Mykytczuk Júnior comemora a conquista do título da categoria Turismo C

O Campeonato Metropolitano de Velocidade de Curitiba de 2021 chegou ao fim no último fim de semana, quando foram conhecidos os campeões. A 3ª e última etapa da temporada teve promoção e organização da M & L Produções Artísticas Ltda, supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) e apoio da Sudaseg Seguradora.

Na categoria Marcas A, Rafael Balestrin garantiu o título com um segundo e um terceiro lugar na última etapa. Ele somou 89 pontos contra 77 de Ruslan Carta Filho.

Na categoria Marcas B, Henrique Basso garantiu o título invicto. Ele ganhou as seis provas das três etapas, terminando o campeonato com 111 pontos, contra 71 de Gilberto Silveira da Silva, o vice-campeão.

Dois terceiro lugares no fim de semana foram suficientes para Jorge Augusto M. P. Silva conquistar o título da categoria Turismo A. Jorge somou 89 pontos, ao passo que Guilherme Ragnini ficou com o vice-campeonato, com 78 pontos.

A vitória na última etapa, ganhando as duas provas, e descartando um abandono da segunda etapa, Gustavo André Machado teve todos os pontos

conquistados na pista válidos e ao atingir a soma de 106, sagrou-se campeão da categoria Turismo B. Rafael Possenti ficou com o vice-campeonato, com 60 pontos.

Iwan Mykytczuk Júnior

garantiu o título da categoria Turismo C com o terceiro lugar na corrida 1 e a vitória na corrida 2 da etapa final. Ele somou 102 pontos, ao passo que o vice-campeão Matheus de Borba ficou com 76.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE DE CURITIBA

Categoria Marcas A		
Pos. ...	Piloto	Pontos
1º	Rafael Balestrin	89
2º	Ruslan Carta Filho	77
3º	Rafael Barranco	62
4º	Gefferson Luis de Lima/Naor Virgilio Costanaro Petry	38
5º	Antonio Jorge Amorim Carvalho	38
6º	Ariel Barranco	36
7º	Rodrigo Luis Tassi	31
8º	Emerson Luiz Grochoski	31
9º	Amauri Lisboa Júnior	28
10º	Algacir Sermann Filho	26

Categoria Marcas B		
1º	Henrique Basso	111
2º	Gilberto Silveira da Silva	71
3º	Leonardo B. Grochoski	59
4º	Ozias Tavares da Silveira Júnior	59
5º	Carlos Eduardo Schilipack/Eduardo Moratelli	57
6º	Elberto Max B. Alves	42
7º	Karl Rauscher	38
8º	Ricardo Lasch	32
9º	Emerson Luis Grochoski	25
10º	Khayam Omar Ghazzaoui	6

Categoria Turismo A		
1º	Jorge Augusto M. P. Silva	89
2º	Guilherme Ragnini	78
3º	Elton Antunes de Oliveira	57
4º	Marcelo Cancelli/Ezequiel Dall Asta Vieira	45
5º	Alexandre Laska Domingues	43
6º	Pierre Sabbagh	39
7º	Stive Augusto Tokarski	38
8º	Ernani Rezende Kuhn	36
9º	Sérgio Francisco Bucco Júnior	35
10º	Gefferson Luis de Lima	33

Categoria Turismo B		
1º	Gustavo André Machado	106
2º	Rafael Possenti	60
3º	Maycon Alexandre de Oliveira	56
4º	José Luis Cavassin/Daniel Cavassin	46
5º	Nilton da Silva Filho	41
6º	Evandro A. Theiss de Athayde	40
7º	Emerson Szwed	36
8º	Alicione Eduardo Weiss	34
9º	Admilton Farias	30
10º	Marcelo João de Oliveira Filho	30

Categoria Turismo C		
1º	Iwan Mykytczuk Júnior	102
2º	Matheus de Borba	76
3º	Christian Rover Pampuch	64
4º	James Schwerdtner	37
5º	Marcelo João de Oliveira Filho	35
6º	Narciso Verza	28
7º	Gustavo Theiss Simão	26
8º	Diego Lino/Luiz Otávio Brambila C. Rodrigues	18
9º	Rondinei de Oliveira	18
10º	Max Schrappe	17

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
 Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456
 Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

SEGTRUCK
 SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

Damian Auto Center
 A primeira loja de pneus de Cascavel
58 ANOS
 • ALINHAMENTO
 • BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)
 Revendedor autorizado Trava Carneiro
 Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
 Cascavel - PR (45) 99911-4563

NEW HOLLAND CONSÓRCIO
 METROPOLITANA TRATORES
 Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
 São Cristóvão - Cascavel - PR

Brasil quer ser maior destino de turistas no mundo pós-pandemia

Brasília - O Ministério do Turismo quer tornar o Brasil um dos destinos mais procurados por turistas do mundo todo no pós-pandemia. Com esse objetivo, o país participa da Expo Dubai, primeiro evento mundial após o início da pandemia e que reúne 190 países nos Emirados Árabes Unidos. Segundo o ministro do Turismo, Gilson Machado, entrevistado de segunda-feira (8) do programa A Voz do Brasil, o pavilhão brasileiro é um dos mais visitados e tem informações sobre diversos destinos turísticos brasileiros como Porto de Galinhas (PE), Jericoacoara

(CE) e a Amazônia. Machado diz que o país se destaca quando o assunto é Turismo Verde: “Preservação ambiental e turismo não dá pra dissociar”.

Machado falou também sobre a retomada de cruzeiros no Brasil, o potencial turístico do país e a recuperação do setor pós-pandemia. Segundo o ministro, dos cerca de 320 mil empregos gerados no mês de agosto, aproximadamente 180 mil estão relacionados ao setor de serviços ligados ao turismo. De acordo com ele, o setor de aviação também está se recuperando “Hoje nós temos mais de 85%



da nossa malha aérea recuperada”, disse. Machado acredita que as restrições impostas por

outros países nesse momento estão fazendo com que os brasileiros busquem mais os

destinos dentro do país. “O turismo brasileiro está bombando”, comemorou.

Aumenta o número de sequelados da Covid atendidos pelo SUS

Em torno de 40% a 60% dos atendimentos de equipes do programa Melhor em Casa, que realizam atenção domiciliar no SUS (Sistema Único de Saúde), estão relacionados a quadros de pós-Covid. A estimativa se baseia em uma enquete com equipes do programa e foi

citada pela coordenadora-geral de Atenção Domiciliar do Ministério da Saúde, Mariana Borges, no evento que comemorou os dez anos do Melhor em Casa. O programa atende pacientes de todas as idades com dificuldade de locomoção e quadros de saúde

agudos, crônicos agudizados ou complexos. Mariana Borges ressaltou que pacientes com sequelas de AVC (acidente vascular cerebral) representam a maior parte dos atendimentos dos últimos dois anos, mas a pandemia já surge entre os problemas mais frequentes.

“A Covid já está em terceiro lugar. É uma doença que nunca tinha aparecido e já veio direto para o terceiro lugar de atendimento”, disse a coordenadora, acrescentando que “parte dos atendimentos realizados como influenza podem ser na verdade de Covid-19”.

terça-feira (9) permitindo a entrada de mais 116 equipes no programa, que conta hoje com 11,7 mil profissionais e mais de 1.600 equipes. Em 2021, foram investidos R\$ 540 milhões no programa.

BENEFÍCIOS

Ao apresentar dados e a história do programa e suas ações, a coordenadora Mariana Borges destacou que o atendimento em casa possibilita uma abordagem mais humanizada, além de permitir que as equipes entendam o contexto em que vive o paciente.

“O sujeito deixa de ser biológico para ser biográfico. Ajudando as famílias a olharem para as condições dentro do domicílio, temos muito mais possibilidades de ter resultados eficazes e a longo prazo do que simplesmente tratando uma doença”.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, participou da cerimônia, realizada no Instituto Fernandes Figueiras, no Rio de Janeiro. Além de prestar solidariedade aos familiares de quem perdeu seus entes queridos para a Covid-19, Queiroga destacou o compromisso com a assistência aos que sobreviveram à doença e convivem com sequelas. “Temos pessoas sequeladas, e essas pessoas necessitam de cuidados, e esses cuidados podem ser em casa”, disse.

O ministro destacou a portaria publicada nesta



PREVISÃO DO TEMPO

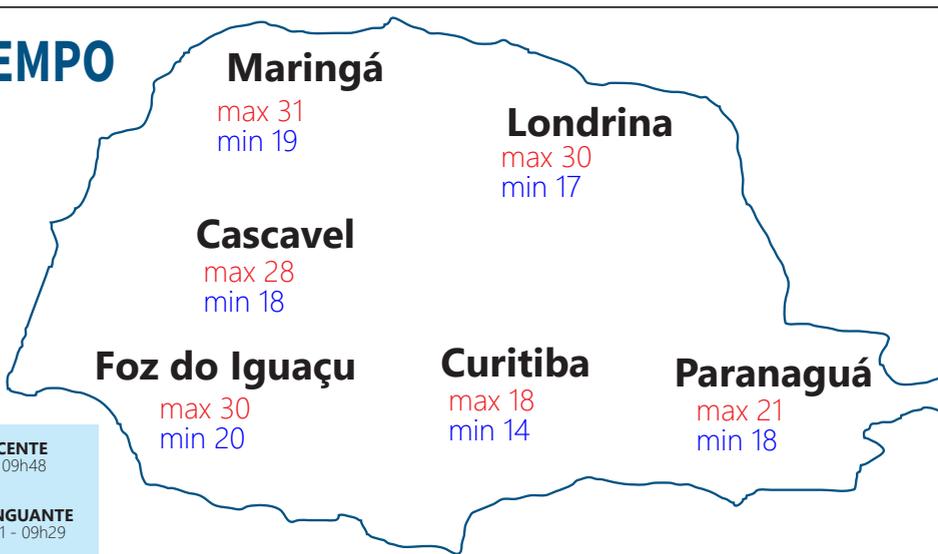
Quarta 10/11/2021
Nublado com pancadas de chuva

Quinta 11/11/2021
Nublado com pancadas de chuva

Sexta 12/11/2021
Sol

FASES DA LUA

- NOVA 04/11 - 18h15
- CRESCENTE 11/11 - 09h48
- CHEIA 19/11 - 05h59
- MINGUANTE 27/11 - 09h29



Loterias

Megasena concurso: 2426
05 11 24 27 32 57

Quina concurso: 5701
04 08 26 44 46

Federal concurso: 5612

1º prêmio	43.160
2º prêmio	69.846
3º prêmio	99.002
4º prêmio	71.421
5º prêmio	33.225

Dia de Sorte concurso: 528
04 05 09 13 17 18 31
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Lotofácil concurso: 2368
02 03 04 07 08 09 10 11
12 14 16 18 19 22 23

Dupla sena concurso: 2295

1º sorteio	09 13 35 36 46 49
2º sorteio	03 09 25 32 41 48

Lotomania concurso: 2234
02 17 26 28 30 38 48 53 54 61
63 65 66 72 74 75 77 79 81 90

Timemania concurso: 1710
03 09 14 19 34 52 62
TIME DO AMERICANO-RJ

Super Sete concurso: 167
1 2 3 4 5 6 7
02 09 01 03 05 00 09

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 10/11/2021



VENDE-SE COROLLA XRS

2013, cor preta com 106.000 Km, óleo de câmbio novo, quatro pneus novos, tirado em Cascavel. Segundo dono com manual, carro impecável, aceita troca, R\$ 70.000,00. Fone (45)99974-2284. CI-201634.



ALUGA-SE APARTAMENTO

Ed.Colina Verde, Country, com suíte, 01 wc, 02 quartos, 1 garagem. Cobertura. Aluguel R\$1.000,00. Mais condomínio, R\$ 500,00 (aproximadamente). F: 45-99911-7493. CI-201672.

ALUGO APARTAMENTO

Ed.Colombelli, centro, com suíte, 2 wc, 2 quartos, 1 garagem, semi mobiliado, condomínio R\$500,00, aluguel R\$1.200,00. F:(45)99960-4762. CI-201615.

VENDE-SE

Vendo apto mobiliado no centro de Curitiba, próximo ao teatro Guaíra e UFPR; no 9. andar, com dois quartos, varanda, sala, cozinha, área de serviço e banheiro, exceto vaga de garagem; área privativa de 38,635 mt² e área total 54,539mt².

Aceita permuta por imóvel em Cascavel. Valor a combinar no fone (45) 99978-1333. CI-201468.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.



DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201065.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201069.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residência Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suíte 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

VENDE-SE CASA

No Jd união, ou troca se por casa ou apartamento em Toledo, casa e edícula com 115m², lote com 346 m², com laje, a quinhentos metros da Unioeste, ao lado de colégio Estadual e municipal. Fone (45)99974-2284. CI-201633.



DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 200 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 650 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suíte 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

VENDE-SE IMÓVEL COMERCIAL

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.000.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-201746.



DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A. P. BATISTA PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.669.782/0001-68, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios, implantada Rua Laranjeiras do Sul, 535B, São Cristóvão, CEP nº 85816-520, Cascavel-PR.

SÚMULA PEDIDO DE LICENCA PREVIA

ANTONIO GRIGIO, torna público que requereu do IAT, Licença Prévia para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 06, GL 10-B, COLONIA PERUÍBE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA

A CGH Likes Geradora de Energia Ltda torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a CGH Likes a ser implantada no rio Tourinho, entre os municípios de Braganey e Campo Bonito-PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA **DORIVAL GABRIEL BANDEIRA NETO & CIA LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Ampliação de indústria de implementos agrícolas, com sede na Rua Dorivaldo Soncela 596 - Parque Industrial II, município de Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDRALI E PEDRALI LTDA; CNPJ: 13.200.337/0001-94 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA a ser implantada NA AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, N 12156, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MASTER SOLAR ENERGY LTDA, CNPJ nº 02.247.649/0001-37, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para a atividade de instalação de componentes eletrônicos - painéis fotovoltaicos a ser implantada na Avenida Tancredo Neves, nº 824, Centro, CEP 85.805-003, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MASTER SOLAR ENERGY LTDA, CNPJ nº 02.247.649/0001-37, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para a atividade de prestação de serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica (instalação de painéis foto-voltai-cos) implantada na Avenida Tancredo Neves, no 824, Centro, CEP 85.805-003, Cascavel-PR.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Deycon Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 77.887.412/0003-81 torna público que vem requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação da licença ambiental simplificada para o Comércio Atacadista e Distribuição de Produtos Alimentícios em Geral, implantada na Av. Brasil, 1900 – São Cristóvão, Cascavel PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 66/2021 de 09/11/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 96/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VETOR AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, sendo um automóvel Hatch, fabricação/modelo 2021/2022, novo zero km, potência mínima 80 CV (E) e 75 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no modelo 07, e condições do edital

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44905220000	4793	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
44905220000	4794	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcos Antônio Rírio

CI 1210014-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Execução de obra de terraplanagem, meio fio e drenagem em vias urbanas, conforme projetos e conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$ 196.404,71. Conforme estabelecido no Edital. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 09/11/2021.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI 1210015-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2020 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de 8.060 m² de recape asfáltico com CBUQ sobre pavimento polidérico na extensão da Rua Macieió - Estrada Rural da Com. Capela São Paulo, conforme projetos e plano de aplicação do Convênio 865699/2018/MI. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 07 de dezembro de 2021 a 05 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 05/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/11/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODRIGO FAUSTO BERTOL

CI 1210016-E21



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II MARIPÁ - PARANÁ CEP: 85.955-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021

Convoca população e entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA onde serão apresentados os anexos do Projeto de Lei nº 16.2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maripá para o Exercício Financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101:

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiar uma Audiência Pública a ser realizada às 16h00 do dia 22 de novembro de 2021, no Plenário do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina...

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Maripá, em 08 de novembro de 2021.

EDJO SÁRTORI Presidente

CI 1209981-E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 529/2021 de 08.11.2021

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 143/2021 de 18.10.2021, destinado a aquisição de dispensador de senhas mod. bico de paço e de bobinas para retirada de senhas...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021. Carlos Roberto da Silva Secretário Municipal de Saúde

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADA: MICHELANGELO – COMÉRCIO DE PAINEIS E SERVIÇOS LTD. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de dispensador de senhas mod. bico de paço e de bobinas para retirada de senhas...

CI 1209982-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 531/2021 de 09.11.2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade TP 012/2021 de 08.10.2021, destinado a contratação de empresa para execução de 7.095,50m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem na Rua Augusto Sávela...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADA: M S MEZADRI - EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução de 7.095,50m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem na Rua Augusto Sávela...

CI 1209986-E21

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA. EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Fica retificado o edital de convocação publicado neste jornal na edição de ontem (09/11/2021), página 07, edição nº 13.712.

EDITAL DE LEILÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leloeiro Público Oficial e representante da rede COOPEREX, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 1556, em Toledo/PR...

LOTE 01 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.136 - Lote de Terras sob nº 03, da Quadra nº 08, do Loteamento JARDIM CRISTO VENECOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 358,25 metros quadrados...

LOTE 02 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.118 - Lote de Terras sob nº 07, da Quadra nº 05, do Loteamento JARDIM CRISTO VENECOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 279,00 metros quadrados...

LOTE 03 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.109 - Lote de Terras sob nº 08, da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM CRISTO VENECOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados...

LOTE 04 – IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.110 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM CRISTO VENECOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados...

As praças serão conduzidas pelo Leloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas simultaneamente na plataforma eletrônica Mercado Comprova8, da Bom Valor Cooperex (https://cooperex.bomvalor.com.br/), para a integral realização de preços legais da ampla publicidade, transparência, legitimidade, moralidade e eficiência...

Por fim, fic(m) cientificad(a)s acerca das datas das Praças do presente leilão, caso não a tenham sido por outro meio, as seguintes pessoas: Executado(a) - PL IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 21.596.286/0001-80...

Todas as demais regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal https://cooperex.bomvalor.com.br/.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA Leloeiro Oficial - JUCEPAR 19/302-L PR. CI 1209943-E21

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2021. Data: 09/11/2021. Súmula: Designa Gestor do "Convênio junto ao Instituto Água e Terra - IATSEDESTIPR" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como Gestor do "Convênio junto ao Instituto Água e Terra - IATSEDESTIPR", no âmbito do Município de Lindoeste PR, tendo como objeto o fornecimento de tubos de concreto para a execução de obras de drenagem em vias públicas do Município.

Table with 4 columns: NOME, CPF, CARGO, FUNÇÃO NO CONVÊNIO. Includes GUSTAVO TOMAZ DA SILVA as Secretário Municipal de Vias e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, aos 09 dias de novembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal. CI 1209987-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2021

Processo. Adm. 347/2021/Comprou n.º 346/2021. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 109/2021. Processo. Adm. 347/2021/Comprou n.º 346/2021. Fundamentação: no art. 25, caput, da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de peças genuínas da máquina escavadeira hidráulica, marca JCB, modelo JS 210, série 2460256...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021. Maxwell Scapini Prefeito Municipal. CI 1209988-E21

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI Nº 1.237/2021. DE: 09/11/2021. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder "Cestas de Natal" aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser concedida, no mês de dezembro de cada exercício, "Cestas de Natal" a todos os servidores municipais.

§ 1º - A "Cesta de Natal" atenderá aos padrões de mercado e o valor unitário será de até R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 2º - Ficará a cargo do Poder Executivo estabelecer os produtos que integrarão a "Cesta de Natal".

§ 3º - O valor de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo, poderá ser corrigido anualmente com base no índice de inflação medido pelo INPC/IBGE.

Art. 2º - Será concedida apenas uma Cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

§ 1º - Terão direito as "Cestas de Natal": I - Servidores públicos municipais efetivos da administração direta do Município;

II - Servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão;

III - Servidores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, estagiários e Jovem Aprendiz;

IV - Contratados que prestem serviços através de contrato administrativo firmado com o Município; e

V - Membros do Conselho Tutelar.

§ 2º - Não farão jus à "Cesta de Natal" os servidores públicos municipais afastados para tratar de interesses particulares.

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Art. 3º - O benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, em 09 de novembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal. CI 1209979-E21

Município de Nova Laranjeiras. Estado do Paraná. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2021-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 26 de Novembro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148...

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 11 de novembro de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br...

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente da Comissão de Licitação. CI 1209989-E21

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 096/2021, do tipo menor preço global, tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de decoração natalina, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 24 de novembro de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI 1209990-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.236/2021
Data: 09/11/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do "Programa de Benefícios Eventuais" no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lindoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o "Programa de Benefícios Eventuais", no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lindoeste, nos termos desta Lei.

Art. 2º - A concessão dos "Benefícios Eventuais" visa, dentro das respectivas disponibilidades financeiras, a concessão gratuita à população atendida via "SUS Municipal" e em situação de vulnerabilidade social dos seguintes benefícios:

I - Concessão de Oxigênio Medicinal: tem a finalidade de atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e que requeiram junto à Secretaria Municipal da Saúde o oxigênio medicinal para ser utilizado no seu tratamento domiciliar. O requerimento apresentado na Secretaria Municipal de Saúde deverá estar instruído com laudo do Médico da Unidade de Saúde e/ou Médico Especialista;

II - Concessão de consulta, exame laboratorial excepcional e procedimento especializado/eletivo: tem a finalidade de atender os pacientes do SUS do Município que necessitam e solicitam junto à Secretaria Municipal de Saúde, através de protocolo, a concessão de exames laboratoriais excepcionais, consultas e/ou procedimentos especializados não disponíveis na Rede Básica de Saúde e/ou não disponíveis na lista básica de exames laboratoriais do SUS.

III - Concessão de Fórmula Infantil: tem a finalidade de atender as crianças do Município, usuárias do SUS, que são acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde e que apresentam risco nutricional identificado pelo Médico da Unidade de Saúde e/ou Médico Especialista, devendo anexar junto ao requerimento, um laudo preenchido pelo profissional médico solicitante.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

IV - Concessão de Dieta Especial: Tem a finalidade de atender os pacientes com necessidades nutricionais específicas e que apresentam agravos de saúde que o impedem de manter uma alimentação por via oral adequada, devido às sequelas de doença e/ou resultante do tratamento médico como: câncer, acidente vascular cerebral, alimentação especial de uso enteral, anemias graves, desnutrição, anorexia, pacientes com imunodeficiência adquirida, doença de Crohn, bem como, os paciente que apresentarem doença que comprometa o estado nutricional de forma ampla, identificado pelo Médico da Unidade de Saúde e/ou Médico Especialista, sendo necessária a apresentação de laudo médico em anexo ao requerimento.

V - Concessão de Fraldas Descartáveis: tem a finalidade de atender os Usuários do SUS do Município de Lindoeste, que apresentam receita/laudo médico comprovando o não controle sobre as necessidades fisiológicas e a necessidade do uso em decorrência de problemas de saúde. O requerimento apresentado na Secretaria Municipal de Saúde deverá estar instruído com laudo do Médico da Unidade de Saúde e/ou Médico Especialista.

Parágrafo único - A concessão de Fraldas descartáveis de que trata o Inciso V deste Artigo, não se aplica à lactantes e/ou crianças, exceto portadores de necessidades especiais.

Art. 3º - Para fins de concessão e acesso ao "Programa de Benefícios Eventuais", o requerente deverá protocolar a solicitação do benefício junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo:

I - Comprovar, através de cópia de documento (recibo de água, luz, contrato de aluguel) a residência no Município de Lindoeste;

II - Apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF e Cartão SUS e no caso de paciente menor de 18 anos, deverão ser apresentados também cópias dos documentos pessoais do/da responsável pelo menor de idade;

III - Apresentar cópia do cadastro no Programa Saúde da Família fornecido pela Unidade de Saúde de sua referência;

IV - Apresentar laudo médico, de acordo com o benefício solicitado, bem como a receita médica original e atualizada, além da requisição médica do Médico da Unidade de Saúde e/ou médico especialista, devidamente preenchido;

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

V - Apresentar Laudo Médico ou requisição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente preenchido pelo Médico da Unidade de Saúde e/ou médico especialista, com o CID da doença, bem como as quantidades do benefício necessárias e o modo da administração, quando for o caso;

§ 1º - Quando se tratar do benefício Eventual de Fórmula Infantil deverão ser também apresentados ainda:

I - Cópia do Cartão Nacional de Vacinação com o registro do peso e vacinas atualizados;

II - Apresentar comprovação de uma ou mais das seguintes condicionalidades: prematuridade; baixo peso; desnutrição; risco nutricional associado a uma doença grave ou condição física relacionada à forma de alimentação e crianças impedidas de receber leite materno;

III - Apresentar Prescrição fornecida pelo Médico Pediatra ou Médico da Rede Básica de Saúde (SUS);

IV - Apresentar Laudo de Profissional Nutricionista devidamente preenchido.

§ 2º - Quando se tratar do benefício eventual de Complemento Alimentar, o requerente deverá apresentar Laudo de Profissional Médico e também laudo de Profissional Nutricionista.

§ 3º - Quando se tratar do benefício eventual para concessão de Fraldas Descartáveis será necessária autorização do paciente com declaração, devidamente assinada com registro de assinatura de testemunhas para que um terceiro (filho, cuidador, cônjuge, etc.) possa retirar o produto em nome do paciente.

Art. 4º - Para obter os benefícios, o Município ou seu familiar deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Saúde e atender a todos os requisitos elencados no Art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Observados os requisitos anteriores, havendo disponibilidade financeira para a concessão no momento da solicitação, deverão ser observados os tetos/cotas estabelecidos para cada um dos benefícios previstos nesta Lei, sendo que os tetos/cotas

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

deverão ser definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e referendados pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio de protocolo. Ficam ainda os solicitantes sujeitos as seguintes condicionalidades, de acordo com o caso:

I - Ao limite de uma solicitação mensal por paciente e por benefício eventual;

II - A concessão de **consulta, exame laboratorial excepcional e procedimento especializado** ficará vinculada à quantidade das cotas estabelecidas para esse benefício, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

III - Para os pacientes que utilizam o oxigênio medicinal por meio de máscara ou cateter, será concedido, no máximo, um cilindro com sete metros cúbicos à cada quinze dias, sendo que essa concessão perdurará apenas até que a solicitação do oxigênio medicinal junto ao Estado não for atendida/deferida pela Regional de Saúde/SESA;

IV - A concessão de **oxigênio medicinal** visa apenas o tratamento de pessoas com agravos respiratórios e/ou com indicação de oxigenoterapia domiciliar.

V - Na Concessão de Fraldas, deve ser informado o tamanho/tipo, quantidade diária ou mensal, não ultrapassando o limite máximo diário de 3 (três) fraldas, não ultrapassando mensalmente a quantidade de 90 (noventa) fraldas.

§ 1º - A concessão de que tratam os benefícios de **dieta especial, medicamentos, oxigênio medicinal e fórmula infantil** poderão ser interrompidas mediante laudo de médico ou laudo nutricional, à ser apresentado de forma regular junto à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Conselho Municipal de Saúde, deverá regulamentar a frequência com que os laudos e as receitas atualizadas deverão ser anexadas ao prontuário do beneficiário/requerente.

§ 3º - Deverá ser organizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde um setor específico para protocolo dos pedidos de "Benefícios Eventuais", sendo de responsabilidade deste setor, o arquivamento de todos os pedidos e concessões realizadas.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, à cada três meses, relatório circunstanciado de todas as concessões realizadas durante o período.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 5º - O "Programa de Benefícios Eventuais" deverá fazer parte do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º - As despesas para o desenvolvimento do "Programa de Benefícios Eventuais" serão suportadas por dotação própria da Secretaria Municipal da Saúde, recursos do Fundo Municipal de Saúde e/ou por meio de Recursos Livres do Município de Lindoeste/PR.

Art. 7º - Todos os laudos e prescrições médicas para fins de concessão dos benefícios eventuais previstos nesta Lei, deverão ser oriundos de profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde e/ou o Conselho Municipal de Saúde poderão regulamentar por ato próprio a aplicação desta Lei.

Parágrafo único - Quando a concessão de benefício envolver recursos financeiros do Fundo Municipal da Saúde, a regulamentação deverá ser referendada obrigatoriamente pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 09 de novembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI 1209978-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Pregão Presencial nº 83/2021
Processo nº 131/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a Aquisição de camisas personalizadas para atender à demanda das secretarias de Saúde e educação, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 83/2021.

Celebram a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e as empresas abaixo relacionadas, os respectivos contratos:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
CONTRATO 245/2021- L. DOS SANTOS FERNANDES	40.089.667/0001-27	2.850,00	dois mil oitocentos e cinquenta reais
CONTRATO 246/2021- WILSON AMADO DOS SANTOS	02.008.004/0001-41	6.650,00	seis mil seiscentos e cinquenta reais

Campo Bonito, 09 de novembro de 2021.

Vigência: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mário Weber, Luciene dos Santos Fernandes e Wilson Amado dos Santos.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI 1209991-E21

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 24 de novembro de 2021, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 56/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de novembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI 1209992-E21

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.238/2021
Data: 09/11/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do "Programa MedSUS" no âmbito do Município de Lindoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar a nível Municipal o "Programa MedSUS" que consiste na distribuição gratuita de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS - que não estejam na REMUME, pelo tempo determinado em prescrição médica, através das Unidades Básicas de Saúde, conforme regulamentação estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A disponibilização dos medicamentos deverá obedecer à prescrição médica e protocolo definido pela Secretaria de Saúde, e será executada mediante o cadastramento do paciente na Secretaria, que deverá ser mantido atualizado, para fins prova de identidade do receptor obedecidos os critérios estabelecidos no Art. 6º desta Lei.

Art. 3º - A entrega do medicamento não poderá ser interrompida sem a autorização expressa do médico, até que persista as condições de saúde do paciente, devendo ser devidamente atestada pelo médico responsável.

Art. 4º - Os medicamentos serão entregues nas Unidades Básicas de Saúde ou, dependendo do caso, poderão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município, no domicílio do paciente, em envelope devidamente identificado e lacrado pela Secretaria da Saúde.

Art. 5º - Poderão ser enquadrados no programa de que trata esta Lei, os portadores de doenças crônicas/ Graves, pessoas que fazem uso de medicação contínua e usuários com indicação de uso medicações para tratamento de uma ou mais enfermidades.

Parágrafo único - As medicações de que trata este Artigo, não devem fazer parte da lista REMUME, e deverá ser devidamente prescrita pelo médico responsável, obedecidos ainda os demais critérios previstos no Art. 6º. Desta Lei.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 6º - A distribuição de medicamentos seguirá os seguintes critérios:

I - Comprovar, através de cópia de documento (recibo de água, luz, e/ou declaração de contrato de aluguel) a residência no Município de Lindoeste;

II - Apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF e Cartão SUS. No caso de paciente menor de 18 anos, o/a responsável deverá apresentar tanto a sua documentação quanto do paciente;

III - Apresentar cópia do cadastro no Programa Saúde da Família fornecido pela Unidade de Saúde de sua referência;

IV - Apresentar receita médica original e atualizada ou a requisição médica do Médico da Unidade Básica de Saúde e/ou médico especialista do SUS devidamente preenchida;

V - Apresentar Laudo Médico ou requisição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente preenchido pelo Médico da Unidade Básica de Saúde e/ou médico especialista do SUS com o CID da doença, bem como as quantidades do benefício necessárias e o modo da administração, quando for o caso;

VI - Comprovar que a despesa com medicação seja superior a 30% da renda familiar do paciente de parecer social.

Art. 7º - Fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente, titular da receita médica, quando se tratar de pessoa considerada incapaz devidamente comprovada e de pessoa idosa acima de 65 anos.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, o paciente poderá ser representado por pessoa com procuração que outorgue poderes específicos para requerer o medicamento junto ao programa.

Art. 8º - O programa MedSUS de que trata esta lei, observará a disponibilidade financeira do Município e contemplará o limite máximo de 50 (cinquenta) medicamentos mensais, limitado a disponibilização de 01 (um) medicamento por paciente.

Art. 9º - As despesas com o desenvolvimento do Programa serão suportadas por Recursos Livres da Prefeitura Municipal de Lindoeste.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 09 de novembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI 1209980-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA N.º 532/2021 de 09.11.2021.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade TP 013/2021 de 13.10.2021, destinado a contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem pluvial em trechos do perímetro urbano e Linha Bom Jesus neste município, conforme características, detalhes e considerações constantes da Pasta Técnica (projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo). Considerando o "MENOR PREÇO", regime de execução indireta, empreitada por preço global, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução integral do objeto no valor total de R\$ 339.796,84 (trezentos e trinta e nove mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), a empresa **M S MEZADRI - EIRELI**, conforme Mapa e Ata de Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 556/2021
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: M S MEZADRI - EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem pluvial em trechos do perímetro urbano e Linha Bom Jesus neste município, conforme características, detalhes e considerações constantes da Pasta Técnica (projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo).
VALOR: R\$ 339.796,84 (trezentos e trinta e nove mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de até 05 (cinco) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
RECURSOS:
* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-233/2021;
* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-234/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI 1209993-E21

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3012 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de novembro de 2021 - Página 1 de 1

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 2 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 4 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 5 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 6 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 3 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.180/2021 - GAB

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 4 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 5 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 6 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 7 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 8 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 9 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 10 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 11 de 28

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 12 de 28

Table with 2 columns: CLASS. INSC. NOME and RESULTADO. Lists candidates and their statuses.

2. Publica-se. Cascavel, 08 de novembro de 2021.

Vanilse da Silva Pohl, Cleitório Ferreira Feistler, Edson Zórek, Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.180/2021 - GAB

Table with 4 columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASS ANTERIOR, CLASS ATUAL. Lists candidates for the position of Agent of Support.

Vanilse da Silva Pohl, Edson Zórek, Leonaldo Paranhos da Silva.

PORTARIA Nº 1298/2021 - GAB

RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores abaixo para certificar/atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, no Fundo Municipal de Estruturação do Corpo de Bombeiros - FUNEBOM, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 11.445/2013.

Table with 2 columns: Nome and CPF. Lists names and CPF numbers of designated staff.

Art. 2º. Dentro dos servidores designados para atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, um deles, sempre que possível, deverá ser o Fiscal de Contrato, independente da Secretaria em que esteja lotado.

Art. 3º. A certificação/atesto de recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, deverá ser precedida de minuciosa conferência quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação ou documento que originou a contratação.

Art. 4º. A inclusão/exclusão de servidores autorizados a certificar/atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura será informada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que procederá as alterações necessárias.

Art. 5º. Os servidores designados para atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura do Fundo Municipal de Estruturação do Corpo de Bombeiros - FUNEBOM, serão respectivamente:

Table with 2 columns: Nome and CPF. Lists names and CPF numbers of designated staff.

Art. 6º. Além do disposto no Art. 4º desta Portaria, caberá a cada Secretaria proceder anualmente à revisão e atualização da relação dos servidores designados, informando à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para as providências necessárias.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0886/2021 - GAB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 26 de outubro de 2021.

Edson Zórek, Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.190/2021 - GAB

RESOLVE Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 929/2021 - GAB, de 30/07/2021, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 160/2021, de 05/07/2021, que solicitou alteração de classificação.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASS ANTERIOR, CLASS ATUAL. Lists candidates for the position of Administrative Agent.

Vanilse da Silva Pohl, Edson Zórek, Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.200/2021 - GAB

RESOLVE Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 139/2021 - GAB, de 16/08/2021, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 139/2021, de 16/08/2021, que solicitou alteração de classificação.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Table with 4 columns: NOME, INSCRIÇÃO, CLASS ANTERIOR, CLASS ATUAL. Lists candidates for the position of Early Childhood Education Teacher.

Vanilse da Silva Pohl, Edson Zórek, Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICIPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Cascavel/PR, 27 de agosto de 2021.

Ilustríssimo Secretário, Cumprimos, cordialmente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM de Cascavel, gestão 2020/2021, por intermédio de seu Presidente em exercício, advogado Fabrício de Mello Marsango, inscrito na OAB/PR sob o n. 56.947, no uso de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, perante V. Senhoria, MANIFESTAR e REQUERER o que segue.

Considerando o teor do Ofício n.422/2021 emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente, cujo conteúdo solicita a aprovação da resolução do Licenciamento Ambiental Municipal, devido a necessidade da readequação diante a alteração no nível de estado do IAT (Instituto Água e Terra) e pela secretaria estadual, das atividades de passeios de licenciamento.

A votação ocorrida na data de vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), seguiu com os conselheiros do conselho municipal de meio ambiente onde foi votada e aprovada a proposta de resolução que regulamenta o Licenciamento Ambiental em Cascavel/PR.

Nesse sentido, encaminha-se o presente expediente para publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 11 da Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Certo de contar com vossa colaboração, estamos à disposição para maiores informações e reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente, Assinado de forma digital por FABRÍCIO DE MELLO MARSANGO Dados: 2021.09.30 11:25:52 -03'00'

Fabrício de Mello Marsango, José Flávio Candido Junior, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Av. Rocha Pombo, 3500, CEP 85816-540 - Telefone: 3223-6634 Região do Lago - Cascavel - PR

Table with 2 columns: UNIDADE, JUNHO, JULHO, AGOSTO. Shows data for social assistance units.

Table with 2 columns: UNIDADES, JUNHO, JULHO, AGOSTO. Shows data for social assistance units.

Table with 2 columns: UNIDADES, JUNHO, JULHO, AGOSTO. Shows data for social assistance units.

Table with 2 columns: UNIDADES, JUNHO, JULHO, AGOSTO. Shows data for social assistance units.

CONSIDERANDO o parecer favorável das Comissões de Proteção Social Básica, de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e de Orçamento e Finanças em reunião remota realizada em 03/11/2021 em que a SEASO apresentou de forma detalhada os atendimentos e acompanhamentos realizados às famílias pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE Art. 1º. ACATAR o relatório sobre o atendimento e acompanhamento das famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF pelas unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI pelas Unidades de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no período de junho a agosto de 2021, apresentado pela SEASO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES, Presidente CMAS, Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 085/2021

APROVAR o Censo SUAS 2020 - Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/11/2021, e:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050 de 16/10/2019.

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE Art. 1º. APROVAR o Censo SUAS 2020 - Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel - PR. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES, Presidente CMAS, Gestão 2021/2023

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 9 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 084/2021

APROVAR alterações/ajustes da planilha de itens previstos na Programação SIGTV de nº 41048082020004, conforme Resolução do CMAS nº 064/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/11/2021, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo e fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 054/2020 que APROVA recurso proveniente de Emenda Parlamentar Programação nº41048082020004 no valor de R\$ 150.000,00 destinada à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº1368/2021 - Assunto: Apreciação e deliberação da alteração/ajustes de itens previstos na Programação SIGTV de nº 41048082020004 destinada à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo. O qual considera a Resolução do CMAS 084/2020 que aprovou os recursos provenientes de emenda parlamentar Programação SIGTV de nº 41048082020004, tendo como beneficiária a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo. Que o recurso é destinado para estruturação da rede de serviços do SUAS, e que compreende os recursos classificados como investimento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O recurso foi transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para conta específica vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) na data de 15/08/2021, observando o regramento estabelecido pela Portaria MC nº 580/2020. Considerando o lapso temporal entre o cadastramento da proposta junto ao SIGTV com a indicação dos bens pela Entidade Abrigo São Vicente e a presente data e ainda que a responsabilidade pela aquisição dos bens móveis e a prestação de contas é da SEASO, e posteriormente serão transferidos para a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo por meio de "Termo de Cessão de Uso". Assim a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo avaliou a atual necessidade e finalidade dos bens inicialmente solicitados, o que gerou o requerimento de alteração/ajustes da relação dos bens pela Entidade. Desta forma, conforme justificativas apresentadas pela Entidade Abrigo São Vicente de Paulo por meio do Ofício nº 66/2021 (cópia anexa), a SEASO solicita a apreciação e deliberação do CMAS acerca da alteração/ajustes da planilha de itens previstos na Programação SIGTV de nº 41048082020004. E solicita ainda a emissão de Declaração, conforme modelo padrão anexo, disponibilizado pela Coordenação de Acompanhamento da Execução de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR alterações/ajustes da planilha de itens previstos na Programação SIGTV de nº 41048082020004 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de destinada à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo, conforme a Resolução do CMAS nº 064/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 10 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 088/2021

ACATAR o relatório sobre os atendimentos dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) do segundo e terceiro trimestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/11/2021, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que "APROVA o 'Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO'".

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 021/2021 que VALIDA a inscrição 2021 das Entidades e Organizativas de Assistência Social, bem como, dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental e APROVA a documentação das Unidades Governamentais conforme Artigo 20 da Resolução CMAS nº 102/2017 e Resolução CMAS nº 075/2018 no CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEASO nº1.360/2021 sobre o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) do segundo trimestre de 2021 (abril a junho) e terceiro trimestre de 2021 (julho a setembro). A SEASO informa que desde o início da Pandemia COVID-19, as atividades de grupo estavam suspensas na forma presencial. E no mês de agosto de 2021 as atividades retomaram de forma presencial de forma gradativa, priorizando o público prioritário. Foi realizada busca ativa deste público por meio de visitas domiciliares, contatos telefônicos, interações por meio das redes sociais e aplicativos de mensagem, entre outros, sempre visando o principal objetivo que é desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo. No final de cada trimestre, foi realizada a marcação no SISC de participação para todos os usuários que foram acompanhados de alguma forma pelas CRAS e Centros de Convivência. Os atendimentos realizados pelas unidades são registrados no IPIF Social e podem ser acompanhados nos Relatórios Mensais de atendimento das Unidades. O CMAS pode acompanhar o trabalho das unidades que executam o SCFV por meio das redes sociais, principalmente facebook. O município de Cascavel tem como meta pactuada junto ao Ministério da Cidadania o atendimento de 1.010 usuários, destes 505 devem ser público prioritário.

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS POR TRIMESTRE

Trimestre	Usuários Atendidos	Público Prioritário	Percentual
2º Trimestre (Abril, Maio e Junho)	1.793	615	34,3%
3º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro)	1.766	638	36,1%

NÚMERO DE ATENDIMENTO POR TRIMESTRE E TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Território	2º Trimestre	3º Trimestre
SUL Abrange as unidades do CRAS XIV de Novembro que realiza atividades de SCFV na própria unidade e do Centro de Convivência CCI Cascavel Velho referenciado ao CRAS Cascavel Velho.	Usuários Atendidos: 314 Público Prioritário: 133	Usuários Atendidos: 295 Público Prioritário: 131
OESTE Fazem parte deste território o Centro de Convivência Eureka II e a Praça CEU referenciada a unidade do CRAS CEU, bem como a Praça FAG que esta referenciada ao CRAS Cancelli, sendo que este último também realiza atividades de SCFV na própria unidade.	Usuários Atendidos: 450 Público Prioritário: 126	Usuários Atendidos: 510 Público Prioritário: 149

RESOLVE:

Art. 1º. ACATAR o relatório sobre os atendimentos dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC), referente ao segundo trimestre (abril a junho) de 2021 e o terceiro trimestre (julho a setembro) de 2021, apresentado pela SEASO.

Art. 2º. Enviar ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS com a solicitação de investimento financeiro por meio de repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEASO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Proteção Social Básica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 11 de 28

LESTE
O Território Leste que abrange a unidade não governamental CEMIC referenciada ao CRAS Pantão Centro de Convivência CCI Morumbi referenciado ao CRAS Morumbi, as unidades não governamentais LBV e NAFA, do Centro de Convivência Eureka I e Centro da Juventude que são referenciados ao CRAS Interlagos que também realiza as atividades de SCFV (grupo de idosos).

Usuários Atendidos: 1019
Público Prioritário: 356

Usuários Atendidos: 961
Público Prioritário: 358

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ACATAR o relatório sobre os atendimentos dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC), referente ao segundo trimestre (abril a junho) de 2021 e o terceiro trimestre (julho a setembro) de 2021, apresentado pela SEASO.

Art. 2º. Enviar ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS com a solicitação de investimento financeiro por meio de repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEASO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Proteção Social Básica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 36/2021	Aquisição de cartilhas para realização dos trabalhos de educação ambiental sobre a coleta seletiva no Município de Cascavel para os alunos do ensino fundamental	Editora Amigos da Natureza Ltda 04.096.738/0001-55	R\$ 15.200,00	SEMA

Cascavel 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 68/2021	Aquisição de luva esteril em atendimento ao PAID e às UPAs de Cascavel	Joãozinho Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A 78.742.491/0001-33	R\$ 7.077,80	SESAU
Dispensa por Justificativa Nº 69/2021	Contratação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes para execução do trabalho social com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PR 03.776.284/0006-05	R\$ 86.123,30	SEPLAG
Dispensa por Justificativa Nº 70/2021	Aquisição de peças para manutenção do sistema de distribuição indireta de água em atendimento à UPA Tangá	NG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda 07.846.325/0001-39	R\$ 2.765,85	SESAU

Cascavel 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 12 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 087/2021

APROVAR o Calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar Relatório Anual de Atividades de 2021 e Plano de Ação Anual de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/11/2021, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 14 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050 de 16/10/2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 102/2017, que Define os parâmetros municipais para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº1.370/2021, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO apresenta a proposta de Calendário de prazos para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2021 e Plano de Ação Anual 2022 para análise e deliberação do CMAS, conforme tablea no Art. 1º desta Resolução;

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar Relatório Anual de Atividades de 2021 e Plano de Ação Anual 2022, conforme tabela abaixo:

AÇÃO	DATA/PRAZOS
Realização de Oficinas sobre a elaboração do Relatório anual 2021 e Plano de Ação 2022	22 a 30 de novembro de 2021
Elaboração do Plano de Ação Anual 2022	20 de dezembro de 2021 14 de janeiro de 2022 28 de janeiro de 2022
Elaboração do Relatório Anual de Atividades 2021	21 de janeiro de 2022 09 de fevereiro de 2022 18 de fevereiro de 2022
Protocolar os Pareceres no CMAS	25 de fevereiro de 2022
SEASO encaminhar Pareceres para CMAS	25 de fevereiro de 2022

Art. 2º. DIVULGAR a equipe técnica de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela realização das Oficinas e orientações sobre a elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2021 e Plano de Ação Anual 2022 da Rede Socioassistencial:

UNIDADES COM INSCRIÇÃO NO CMAS	TÉCNICA RESPONSÁVEL
CRAS Interlagos	Rosângela Benedita Gouveia
CRAS Riviera	
CRAS Morumbi	
CRAS Pantão	
CCI Cascavel Velho	
EURECA I	
EURECA II	
Centro da Juventude	
CEMIC	
LBV	
NAFA	
CREAS Leste	
CRAS Cancelli	Vanessa Marin Albiero
CRAS CEU	
CEU	
EURECA II	
FAG (SCFV Idosos)	
CREAS Oeste	
CRAS Augusto Daniel Werner	Sandra Maria Castilho Demski
CRAS Central	
CRAS XIV de Novembro	
CRAS Cascavel Velho	
CCI Cascavel Velho	
CREAS Sul	
Abrigo São Vicente de Paulo	Mary Elene Weber
Residência Inclusiva I e II	
Abrigo de Mulheres	
República de Idosos	
Família Acolhedora Oeste/Sul	
Família Acolhedora Leste	
Família Acolhedora Centro	
Recanto da Criança	
Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes	
CEAS POP	
Albergue Noturno	
Centro POP	
Calamidade Pública	
Programa Municipal de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Adrea dos Reis
Provoar	
Centro Jesuítas	
Programa Municipal de Inclusão Produtiva	
FAG (Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho)	
CIIE	
Guarda Mirim	
Benefícios Eventuais	
ACAS	
ADFERCA	
ACADET	
APQFILAB	
APAE (Defesa e Garantia de Direitos)	
CARITAS	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 13 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 090/2021

APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do PPAS II, CENTRO POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 05/11/2021 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Orientação SIFF nº 003 de 02 de março de 2021 que abre o período para que os municípios preencham suas informações referentes a prestação de contas do cofinanciamento estadual referente ao 2º Semestre de 2020 dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.430/2021 da SEASO em cumprimento à Deliberação 055/2021 - CEAS/PR, solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre (01/01/2021 a 30/06/2021) de 2021 dos pisos: PPAS IV, PPAS II (Centro POP), Residência Inclusiva Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Incentivo Apimora CRAS e CREAS. Referente ao Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS II, destinado à Unidade Centro POP; (Deliberação CEAS nº 37, de 2014) a SEASO apresentou o relatório físico financeiro de Prestação de contas do Sistema Fundo a Fundo - SIFF e os extratos bancários da conta aplicação em que os recursos são creditados a cada mês do 1º semestre de 2021;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Saldo Superior a 30% Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS II - CENTRO POP. Considerando que o saldo em conta representa um montante superior a 30% do valor total do recurso, que é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e desta forma, conforme orientações deve-se apresentar justificativa. O saldo em conta na data de 30/06/2021 é de R\$ 39.009,01 (trinta e nove mil reais e um centavo), sendo que o valor de R\$ 30.496,53 (trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) encontrava-se empenhado, aguardando a entrega dos itens/serviços pelas empresas contratadas. Informamos que o saldo em conta superior a 30% corresponde ao depósito de parcela pelo elevatório estado, em período próximo a aferição de prestação de contas, o qual entrou em conta maio/2021 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Desta forma, é importante ressaltar que os prazos dos trâmites licitatórios e de realização da entrega de produtos ou dos serviços pelas empresas demandam um período de aproximadamente 30 (trinta) dias, sendo que os depósitos realizados em meses próximos ao fechamento de semestre elevam o percentual do saldo em conta, que por vezes ultrapassam o índice de 30%, sendo que a SEASO não dispõe de tempo hábil para execução do recurso após o depósito realizado no fechamento do semestre. Por fim, informamos ao CMAS que o recurso estadual PPAS II - Centro POP vem sendo executado continuamente pela SEASO, sendo este recurso importante para garantir a prestação do serviço, sendo que o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, realiza mensalmente através do sistema SIFF a conferência dos saldos em conta dos Municípios que recebem repasse Estadual;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamentos e Finanças se reuniu de forma remota pela plataforma do google meet na data de 03 de novembro de 2021 para apreciação e deliberação quanto a Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre de 2021 do PPAS II, CENTRO POP;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Cascavel/PR, realizada por web conferência na plataforma google meet, na data de 05/11/2021, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão, conforme disposto acima.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a JUSTIFICATIVA apresentada pela SEASO do Saldo em conta superior a 30 % referente do recurso do PPAS II - CENTRO POP.

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do piso PPAS II - CENTRO POP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 14 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 088/2021.

APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Incentivo Apimora CRAS e CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 05/11/2021 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Orientação SIFF nº 003 de 02 de março de 2021 que abre o período para que os municípios preencham suas informações referentes a prestação de contas do cofinanciamento estadual referente ao 2º Semestre de 2020 dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.430/2021 da SEASO em cumprimento à Deliberação 055/2021 - CEAS/PR, solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre (01/01/2021 a 30/06/2021) de 2021 dos pisos: PPAS IV, PPAS II (Centro POP), Residência Inclusiva Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Incentivo Apimora CRAS e CREAS. Referente ao Incentivo Apimora CRAS e CREAS; (Deliberação do CEAS-PR nº 67, de 11 de setembro de 2019) a SEASO apresentou o relatório físico financeiro de Prestação de contas do Sistema Fundo a Fundo - SIFF e os extratos bancários da conta aplicação em que os recursos são creditados a cada mês do 1º semestre de 2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamentos e Finanças se reuniu de forma remota pela plataforma do google meet na data de 03 de novembro de 2021 para apreciação e deliberação quanto a Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre de 2021 do Incentivo Apimora CRAS e CREAS;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Cascavel/PR, realizada por web conferência na plataforma google meet, na data de 05/11/2021, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão, conforme disposto acima.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Incentivo Apimora CRAS e CREAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 15 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 089/2021.

APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Serviço de ABORDAGEM SOCIAL para pessoas em situação de rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 05/11/2021 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Orientação SIFF nº 003 de 02 de março de 2021 que abre o período para que os municípios preencham suas informações referentes a prestação de contas do cofinanciamento estadual referente ao 2º Semestre de 2020 dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.430/2021 da SEASO em cumprimento à Deliberação 055/2021 - CEAS/PR, solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre (01/01/2021 a 30/06/2021) de 2021 dos pisos: PPAS IV, PPAS II (Centro POP), Residência Inclusiva Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Incentivo Apimora CRAS e CREAS. Referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua; (Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016) a SEASO apresentou o relatório físico financeiro de Prestação de contas do Sistema Fundo a Fundo - SIFF e os extratos bancários da conta aplicação em que os recursos são creditados a cada mês do 1º semestre de 2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamentos e Finanças se reuniu de forma remota pela plataforma do google meet na data de 03 de novembro de 2021 para apreciação e deliberação quanto a Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre de 2021 do Serviço de ABORDAGEM SOCIAL para pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Cascavel/PR, realizada por web conferência na plataforma google meet, na data de 05/11/2021, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão, conforme disposto acima.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Serviço de ABORDAGEM SOCIAL para pessoas em situação de rua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel 05 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 16 de 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Sessão Pública: 24 de novembro de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.966.985,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 9 de novembro de 2021. Ana Caroline Colerli Hank, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 17 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 091/2021.

APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do PPAS II, CENTRO POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 05/11/2021 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Orientação SIFF nº 003 de 02 de março de 2021 que abre o período para que os municípios preencham suas informações referentes a prestação de contas do cofinanciamento estadual referente ao 2º Semestre de 2020 dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.430/2021 da SEASO em cumprimento à Deliberação 055/2021 - CEAS/PR, solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Prestação de Contas dos cofinanciamentos Estaduais, referente ao 1º semestre (01/01/2021 a 30/06/2021) de 2021 dos pisos: PPAS IV, PPAS II (Centro POP), Residência Inclusiva Municipal, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Incentivo Apimora CRAS e CREAS. Referente ao Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS II, destinado à Unidade Centro POP; (Deliberação CEAS nº 37, de 2014) a SEASO apresentou o relatório físico financeiro de Prestação de contas do Sistema Fundo a Fundo - SIFF e os extratos bancários da conta aplicação em que os recursos são creditados a cada mês do 1º semestre de 2021;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Saldo Superior a 30% Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS II - CENTRO POP. Considerando que o saldo em conta representa um montante superior a 30% do valor total do recurso, que é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), e desta forma, conforme orientações deve-se apresentar justificativa. O saldo em conta na data de 30/06/2021 é de R\$ 39.009,01 (trinta e nove mil reais e um centavo), sendo que o valor de R\$ 30.496,53 (trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) encontrava-se empenhado, aguardando a entrega dos itens/serviços pelas empresas contratadas. Informamos que o saldo em conta superior a 30% corresponde ao depósito de parcela pelo elevatório estado, em período próximo a aferição de prestação de contas, o qual entrou em conta maio/2021 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Desta forma, é importante ressaltar que os prazos dos trâmites licitatórios e de realização da entrega de produtos ou dos serviços pelas empresas demandam um período de aproximadamente 30 (trinta) dias, sendo que os depósitos realizados em meses próximos ao fechamento de semestre elevam o percentual do saldo em conta, que por vezes ultrapassam o índice de 30%, sendo que a SEASO não dispõe de tempo hábil para execução do recurso após o depósito realizado no fechamento do semestre. Por fim, informamos ao CMAS que o recurso estadual PPAS II - Centro POP vem sendo executado continuamente pela SEASO, sendo este recurso importante para garantir a prestação do serviço, sendo

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 19 de 28. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR RESOLUÇÃO Nº 092/2021. APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Serviço de Residência Inclusiva Municipal.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 19 de 28. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR RESOLUÇÃO Nº 093/2021. APROVAR a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 20 de 28. MUNICIPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO. DECISÃO. Processo Digital nº: 62299/2021. Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 22 de 28. MUNICIPIO DE CASCAVEL. OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Execução do Centro de Treinamento de Bola e Bocha, no Município de Cascavel, previsto no Contrato de Repasse nº 902741/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 22 de 28. Tabela com 3 colunas: LICITANTE (RAZÃO SOCIAL), CNPJ, SITUAÇÃO. Inclui empresas como CONSTRUTORA IRMÃOS GODOVY LTDA e PRADO E PRADO LTDA.

Presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 3/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 200/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 211/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 230/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 237/2021.

MUNICIPIO DE CASCAVEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - NOTIFICAÇÃO EMPRESA: AGÊNCIA DE ACESSORIA INTEGRADA LTDA. O MUNICIPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná. NOTIFICA a empresa AGÊNCIA DE ACESSORIA INTEGRADA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJM nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 Pregão Eletrônico Nº 263/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJM nº 09.051.532/0001-22.

Tabela com 5 colunas: Item, Qtd, Unid, Descrição do Produto, Valor. Inclui itens como ALCOL ETILICO 70% (PIP), FRASCO COM 100 ML, EMBALADO UNITARIAMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de novembro de 2021 - Página 24 de 28. OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 113/2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 142/2020 CONCORRÊNCIA Nº 07/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJM sob nº 76.208.867/0001-07.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS Nº 007/2021 CONCORRÊNCIA Nº 02/2021. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJM sob nº 76.208.867/0001-07.

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 127/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2019. Pregão Eletrônico Nº 363/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2019 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021 Pregão Eletrônico nº 304/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021 Pregão Eletrônico nº 304/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

DÉCIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2017 - SEMA Pregão Presencial nº 180/2017. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 127/2019. Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 27 de 28

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 219/2021

Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal de Contrato, juntamente de seus suplentes, nos termos do Decreto Municipal nº 14.405 de 11 de setembro de 2018.

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo denominados, para exercerem as funções e atribuições previstas no Decreto Municipal nº 14.405 de 11 de setembro de 2018, referente ao processo de licitação que tem por objeto o registro de preços para aquisição de extintores, recarga e materiais de sinalização, para os diversos setores da TRANSITAR.

Função	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Setor de Gestão	Ciência
Fiscal de contrato - Sede Engenharia	Gerusa Riboli Oliveira	233	Assistente Administrativa	Setor de Gestão Administrativa	
Fiscal de contrato - Sede Engenharia	Sandra Regina Roperio	741	Assistente Administrativo	Setor de Gestão Financeira	
Fiscal de contrato - Terminais de Transbordo	Ronaldo Tle Lopes	802	Agente de Transporte	Divisão de Transporte	
Fiscal de contrato - Terminais de Transbordo	Claudinei Aparecido de Andrade	688	Agente de Transporte	Divisão de Transporte	
Fiscal de contrato - Aeroporto	Luciano Roque Silva	123.668	Motorista	Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO	
Fiscal de contrato - Aeroporto	Vandirlei Demétrio	148	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO	
Fiscal de contrato - Terminal Rodoviário	Celso dos Santos	832	Agente de Transporte	Setor de Gestão do Terminal Rodoviário	
Fiscal de contrato - Terminal Rodoviário	Claudinei Aparecido de Andrade	688	Agente de Transporte	Divisão de Transporte	

Rua Urechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260, CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Edição Ordinária - Nº 2013 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2021 - Página 28 de 28

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

Fiscal de contrato - Sede Engenharia	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Setor de Gestão	Ciência
Fiscal de contrato - Sede Engenharia	Marlon Junior Savaris	666	Agente de Transporte	Setor de Engenharia de Trânsito	
Fiscal de contrato - Sede Engenharia	Weberson Francisco Ferreira	736	Motorista	Setor de Engenharia de Trânsito	
Fiscal de contrato - Sede Trânsito	Clayton Cristian Palhares	503	Agente de Transporte II	Divisão de Gestão do Trânsito	
Fiscal de contrato - Sede Trânsito	Andre Fauth	592	Agente de Transporte II	Estacionamento Regulamentado - Estar	
Fiscal de contrato - Sede Administrativa	Hosana de Oliveira	175	Agente de Transporte	Departamento Administrativo e Financeiro	
Fiscal de contrato - Sede Administrativa	Kátia Lisandra Zetis	773	Agente de Transporte I	Administrativa de Recursos de Infrações	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 05 de outubro de 2021.

Simoni Soares da Silva
Presidente

IPC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021 - IPC
Tomada de Preço Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/000162, com endereço à Avenida Brasil nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILHERME.

CONTRATADA: BUSS ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.997.157/0001-67, sediada à Rua Curitiba, n.º 236, Costa e Silva, Joville/SC, CEP 89.220-110, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) JEFERSON ADRIANO BUSS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia elétrica para elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica e CFTV para o Faço Municipal de Cascavel, incluindo áreas externas que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 27.441,19 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um, e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: Início em 28/10/2021 e término em 27/10/2022.

FIRMADO EM: 28/10/2021

ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme
Jefferson Adriano Buss

CI1210013-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

SINDICATO RURAL

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone/Fax: (045) 3541-1447
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
E-mail: ruralista@hotmail.com
CNPJ: 75.429.738/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, convoca os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que fará realizar-se no dia 24 de novembro de 2021, na sede social a Rua Miguel Smack, 2140. A Assembleia iniciará às 08:30 horas, com qualquer número de associados.

Pauta do Dia:

1º-APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2022. (ART. 550 DA CLT)

2º - ASSUNTOS GERAIS

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente

CI1210011-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 129/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 129/2021, que tem por objeto a aquisição de brinquedos pedagógicos para a secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R\$ 2.986,47	Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	75.756.965/0001-08	R\$ 3.910,00	Três mil novecentos e dez reais
ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	R\$ 2.324,50	Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
V H FERNANDES ALVES LTDA	41.857.936/0001-10	R\$ 2.803,50	Dois mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, 26 de outubro de 2021.

CI 1209999-E21

Mário Weber
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

CI 1210003-E21
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.225, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
Altera a Lei 1.223, de 26 de outubro de 2021 e dá outras providências. CURITIBA - PR, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 057/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2021, visando a Locação de infraestrutura necessária para as atividades culturais natalinas de 2021 no Lago Municipal do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, Lotes 01 e 02 no Valor Global R\$ 47.406,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais); MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA lote 03 no Valor Global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 08 de novembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021. OBJETO: Locação de infraestrutura necessária para as atividades culturais natalinas de 2021 no Lago Municipal do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME e MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 09/11/2021; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2021 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os contratos no prazo estabelecido no edital. Maripá, 09 de novembro de 2021. Jonas Spagnol, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÕES
Processo Licitatório nº 164/2021 - Pregão Presencial nº 099/2021 - SRP. Decisão: Diante da impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 099/2021 - SRP apresentada pela empresa PONTOCOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: (...) 6. Diante do exposto, decidiu conhecer da impugnação e, no mérito, dar-lhe integral provimento, reeditando o Edital. 7. Em razão das alterações, fica designada nova data para o protocolo dos envelopes e a sessão de julgamento que passa a ser no dia 29 de novembro de 2021, às 10h00min. 8. No mais, não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. 9. O Edital reeditado, bem como seus anexos, notadamente a Planilha de Composição de Valores, poderão ser obtidos através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (41) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão e intime-se a Impugnante e os demais interessados. Maripá, 09 de novembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Referente: Processo Licitatório nº 166/2021 Pregão Presencial nº 101/2021 - SRP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas verticais e Divisórias Eucatex na Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. I. Tendo em vista o teor do e-mail recebido da Secretaria de Saúde, responsável pela solicitação do referido processo, onde a mesma solicita a retificação quanto ao valor máximo do item 03 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital, em razão de equívoco no momento da elaboração do Termo de Referência, ao analisar os valores constantes em posturas de preços, reedito o Edital, o qual passa a ter a redação conforme abaixo: (...) 3. Em razão da alteração, fica designada nova data para protocolo dos envelopes e a sessão pública que passa a ser no dia 29 de novembro de 2021, às 14h00min. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá/PR, 09 de novembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 057/2021.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº190/2021

Súmula: Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

CI 1210006-E21

SILVIO DE SOUZA, prefeito municipal de Lindoeste, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, na Câmara de Vereadores às 13h30, tendo como tema central: "Os desafios do SUS no pós-pandemia";

Art. 2º - As Pré conferências serão realizadas em 12 (doze) de novembro de 2021 às 13h30 na UAPSF (Clínica da Família) e dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 às 13h30 na Comunidade da Vila Rural;

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 01 de novembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Maria Catarina Alf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 055/2021
RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.097/2000, e na Municipal nº. 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal. TORNA PÚBLICO o RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS do PROCESSO SELETIVO para contratação de Jovens Aprendizes para formação em Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos, realizado em 07 de novembro de 2021, nas dependências do Colégio Estadual Lindoeste.

Ordem	Nome	Port	Mat.	Conhec. Gerais	Total	Resultado
01	Heloisa Bento Rosa	27	28	12	67	APROVADA
02	Eduarda Gabriel Kacprzak	15	24	15	54	APROVADA
03	Yasmim Laysa Rodettes	15	24	15	54	APROVADA
04	Isabela Moraes de Souza	09	24	21	54	APROVADA
05	Maria Eduarda Camargo Gonçalves	15	18	21	52	APROVADA
06	Matheus Rodrigues Viana	12	16	18	46	REPROVADO
07	Olivia Maria Gomes	09	20	15	44	REPROVADO
08	Eduardo Rodrigues Fiorentin	12	08	21	41	REPROVADO
09	Evellyn Zapeiari Merlini	12	16	12	40	REPROVADO
10	Luana Sanga Gomes dos Santos	09	20	09	38	REPROVADO
11	Leandro Mateus Honorato de Jesus	12	00	21	33	REPROVADO
12	Nicole Ribeiro Azelino	09	12	09	30	REPROVADO
13	Hellen Aparecida Biava Vieira	12	12	06	30	REPROVADO
14	Arthur Dalla Valle	12	04	12	28	REPROVADO
15	Kauanny Freitas de Souza	12	04	09	25	REPROVADO
16	Isabella Leticia Gerardo	09	00	12	21	REPROVADA
17	Evertton Henrique Pizzato					AUSENTE
18	Karoline Bonatto					AUSENTE

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

19	Eliete Godoy Mallmann				AUSENTE
20	Kauany Damiano Gones				AUSENTE
21	Erica dos Santos Camilo				AUSENTE

Lindoeste, 09 de novembro de 2021.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

Clismara de Borba
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

CI 121007-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1023 / e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o(a) Execução de obra de terraplanagem, meio fio e drenagem em vias urbanas, conforme projetos e conforme estabelecido no Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 196.404,71

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuzul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de novembro de 2021. CI 1210009-E21

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021.

Processo ADM. nº 346/2021.
Processo COMPRAS nº 448/2021.
Solicitação nº 179/2021.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 9.017/2021 de 12.01.2021, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e transporte de 500 (quinhentas) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CB34.03) Padrão DNIT, conforme termo de referência Anexo I, para uso na recuperação asfáltica de estradas rurais e vias urbanas (dupla faixa), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 de dia 23/11/2021.

Início da sessão de disputa de Preços: 08:30 de dia 23/11/2021.

Nota de disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br, Código FAN01987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.licitacoesmunicipais.com.br/ceuzul/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacoesmunicipais@cmpr.mg.gov.br.

- DATA DE ABERTURA: 24/11/2021
- HORÁRIO: 08h30min

- LOCAL: www.gov.br/compras

A íntegra do instrumento licita poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1150, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.bovistiadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.
Cícero Barbosa Sobrinho
Prefeito

CI 1209977-E21s

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.171.958/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando à AQUISIÇÃO DE AVES NATALINAS (AVES CHESTER) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS DESTA MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- DATA DE ABERTURA: 24/11/2021
- HORÁRIO: 08h30min

- LOCAL: www.gov.br/compras

A íntegra do instrumento licita poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1150, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.bovistiadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 08 de novembro de 2021.
Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI 1209994-E21

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.983/0001-09
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3226-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
 O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SORO PARA O HOSPITAL, E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 23/11/2021
 HORÁRIO: 09h00min
 LOCAL: www.gov.br/boavista/jt.br

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3226-5232.

PUBLIQUE-SE
 Boa Vista da Aparecida - PR, em 04 de novembro de 2021.
 Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal

CI 1209995-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 516/2021 de 09/11/2021
 O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 142/2021 de 15.10.2021, destinada a contratação de empresa, para fornecimento e instalação de pontos metálicos de correio, conforme descrição constante do Anexo I (Forma de Referência), na Escola Municipal do Campo da Balsada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações dos 1 (um) aplicáveis, sua vencedora para fornecimento do objeto no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a empresa **S.M.SCARAVONATTI - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.
 Maxwell Scarpini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 557/2021
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADA: S.M.SCARAVONATTI - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI.
 OBJETO: O presente termo tem como objeto o fornecimento e instalação de pontos metálicos de correio, conforme descrição constante do Anexo I (Forma de Referência), na Escola Municipal do Campo da Balsada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por (06) seis meses da assinatura do Termo Contratual.
 RECURSOS: 08.07.2.150.3.3.90.39.14.00.00.00-57/2021.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2021.
 Maxwell Scarpini
 Prefeito Municipal

CI 1209996-E21

O Paraná

Acesse e fique por dentro
www.oparana.com.br

instagram.com/oparanahojenews | facebook.com/JornalOParana | 45 99999-9999



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br